



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 04 de novembro de 2022

Ano **IV** Nº **241**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, contido no Id nº 16895239.

À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico nº 1638/2022 - Uern, Id. 16776308, e ratifica o deferimento do pedido, uma vez que o requerente completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 7º, I, II, III e IV, § 1º, 2º, 4º inc. I da EC nº 20/2020, sendo devido o abono de permanência a partir de 29 de abril de 2022, data em que o servidor atendeu aos requisitos exigidos por lei, conforme demonstrado pelo sistema do Ipern, certificado pela Progep, constante nos autos.

Em ato contínuo, encaminhe-se à Proplan para atendimento aos termos do Despacho Id 17055216.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Mossoró, 1º de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer Jurídico nº 792/2022 - Uern, Id. 10046871, e ratifica a aplicação da Multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura referente ao mês em que foi constatado o descumprimento, conforme previsão da cláusula 12.2, alínea "e" do Termo de Referência.

Encaminhem-se os autos à DAS/PROAD para as providências e encaminhamentos devidos, inclusive no que tange à publicação deste ato.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Mossoró, 1º de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3702/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.002855/2022-11-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Técnico Nível Superior Antonio José Nogueira Junior, matrícula nº 13272-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Pau dos Ferros/RN x Mossoró/RN, em 03/11/2022, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Pau dos Ferros para acompanhar serviço elétrico na instalação do elevador, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17092143).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3716/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.003915/2022-97-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Docente Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 03821-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Macaíba/RN x Mossoró/RN, no dia 03/11/2022, com a finalidade participar da 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX|RN (id 17094212), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17103910).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3718/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.003063/2022-75-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica Nível Superior Adriana Moraes Alves, matrícula nº 12506-7, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, em 01/11/2022, com a finalidade de realizar cobertura do Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA), em Pau dos Ferros-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17106905).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de outubro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3764/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Hayanna Moraes Falcão, matrícula nº 08791-2, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado(a) no Setor de Gestão de Cerimonial, para exercer a função de chefe de setor administrativo, no Setor de Gestão de Cerimonial.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data, com efeitos retroativos em 1º de novembro de 2022.



Em 03 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3765/2022-GP/FUERN

Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/Fuern;

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.001605/2022-69, cuja Média Final 8,6 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO ao servidor avaliado;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório – Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico de Nível Superior Carlos Nathan de Sousa Figueiredo, matrícula 13038-9, lotado na Agência de Comunicação – Reitoria, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 03 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3766/2022-GP/FUERN

Alterar a composição da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo 04410027.002970/2022-49, que trata da alteração de membro da Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da Uern;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores docentes;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório Docente – CCEPD, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros: Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra – Progep (Presidente); Prof. Álvaro Marcos Pereira de Lima – Propeg; Prof. Anairam de Medeiros e Silva – Proex; Prof. Carlos Heitor Pereira Liberalino – Proeg; Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros – AAI; Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues – CPPD;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1775/2021-GP/Fuern, de 19 de outubro de 2021.

Em 03 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3770/2022-GP/FUERN

Dispensa servidora.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004640/2022-76, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Extensão – Proex;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005047/2022-47, de 1º de novembro de 2022, que trata da dispensa e designação da professora Anairam de Medeiros e Silva para exercer Cargo Comissionado junto à Pró-Reitoria de Extensão – Proex;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Anairam de Medeiros e Silva, matrícula nº 06130-1, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – Fanat, da função de assessora de pró-reitoria, na Pró-Reitoria de Extensão FG-2.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da respectiva função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 03 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3771/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004640/2022-76, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Pró-Reitoria de Extensão – Proex;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.005047/2022-47, de 1º de novembro de 2022, que trata da dispensa e designação da professora Anairam de Medeiros e Silva para exercer Cargo Comissionado junto à Pró-Reitoria de Extensão – Proex;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Anairam de Medeiros e Silva, matrícula nº 06130-1, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – Fanat, para exercer a função de pró-reitora adjunta, na Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Cargo Comissionado CC-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 03 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3772/2022-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.002304/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Luzia Ferreira Pereira Enêas, matrícula nº 6080-1, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Educação/FE, no período de 30 (trinta) dias, contados de 28/10/2022 a 26/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/10/2022.

Em 03 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern homologa o Parecer Jurídico nº 791/2022 – Uern, Id. 10046304, e ratifica a aplicação da sanção do tipo Multa de pena de Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento da obrigação prevista, conforme previsão do item “12.2”, alínea “b” do Termo de Referência.

Encaminhem-se os autos à DAS/PROAD para as providências e encaminhamentos devidos, inclusive no que tange à publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Mossoró, 1º de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROEG

Edital Nº 114/2022 – PROEG/UERN

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS (PSVO), REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2022.2, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO), referente ao semestre letivo 2022.2 da Uern, mediante as condições estabelecidas no Edital 098/2022 – Proeg.

1. DOS APROVADOS NO PSVO/UERN 2022.2

1.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital foram aprovados no PSVO/Uern 2022.2, e deverão realizar o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular, na forma deste Edital.

2. DO CADASTRO INSTITUCIONAL E DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. O Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular serão

realizados exclusivamente de forma virtual, no período de 08 a 09 de novembro de 2022.

2.2. Para efetivação do Cadastro Institucional e da Matrícula Curricular o candidato deve digitalizar todos os documentos listados no Anexo I deste Edital e enviá-los no período definido no item 2.1 deste edital para os endereços eletrônicos indicados no Anexo III, informando o nome completo e o respectivo curso e campus.

2.3. Os documentos exigidos para a efetivação do Cadastro Institucional e da Matrícula Curricular devem ser enviados em arquivos separados, no formato .pdf, identificado com o nome do candidato e o curso.

2.4. Será eliminado do certame, e perderá o direito à vaga, o candidato que não enviar todos os documentos exigidos, em um único e-mail, no período e na forma descritos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital.

3.2. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.3. Na hipótese de constatação de alguma irregularidade do uso de documentos e/ou informações falsas, ou da utilização de outros meios ilícitos, o candidato será eliminado do certame e perderá o direito à vaga. Caso o candidato já tenha realizado o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular, estes serão cancelados, a qualquer época, após procedimento administrativo, sem prejuízo de outras sanções penais e/ou cíveis cabíveis.

3.4. Perderá o direito à classificação obtida no PSVO, e consequentemente à vaga, o candidato que descumprir qualquer determinação constante neste Edital ou no Edital 098/2022 – Proeg.

3.5. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital ou no Edital 098/2022 – Proeg, serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, cabendo recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

3.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e no endereço eletrônico <http://www.uern.br/sisu> todos os atos, normas e comunicados referentes ao PSVO.

3.7. Os alunos admitidos por meio deste processo seletivo estão sujeitos às normas vigentes na Uern.

3.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 04 de novembro de 2022

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

4. ANEXOS

[ANEXO I – DOS APROVADOS NO PSVO 2022.2;](#)

[ANEXO II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO INSTITUCIONAL;](#)

[ANEXO III – DO PERÍODO E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA A ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO;](#)

[ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS ENVIADOS.](#)

Edital Nº 118/2022 – PROEG/UERN

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NA SÉTIMA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SISU/UERN 2022, NA CATEGORIA COTA SOCIAL (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS), COM CADASTRO INSTITUCIONAL EFETIVADO, PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, convoca os candidatos aprovados na Sétima Chamada do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) Sisu/Uern 2022, na Categoria Cota Social (Pretos, Pardos e Indígenas), com Cadastro Institucional efetivado, para o Procedimento de Heteroidentificação, conforme previsto no item 4.1.2.2 do Edital nº 002/2022 – PROEG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital torna pública a convocação dos candidatos aprovados na Sétima Chamada do Processo Seletivo

de Vagas Iniciais (PSVI) Sisu/Uern 2022, na categoria Cota Social (pretos, pardos e indígenas), com Cadastro Institucional efetivado, para realizarem o Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração.

1.1.1. A relação dos candidatos aprovados na Sétima Chamada do PSVNI Sisu/Uern 2022, com Cadastro Institucional efetivado, e convocados para realizarem o Procedimento de Heteroidentificação consta no Anexo I deste Edital.

1.2. O candidato convocado que não se apresentar na data, no local e no horário estabelecidos no Anexo I deste Edital, será eliminado do certame e, consequentemente, perderá o direito à vaga.

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Os candidatos inscritos no PSVI Sisu/Uern 2022 na Categoria Cota Social (Pretos, Pardos e Indígenas) concordaram em se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação.

2.2. Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato.

2.3. O Procedimento de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será fundamentado exclusivamente no critério fenotípico; e no caso de candidatos autodeclarados índios, em declaração, constante no Anexo II deste Edital, subscrita por 03 (três) lideranças indígenas.

2.4. Os candidatos aprovados no PSVI Sisu/Uern 2022, na categoria Cota Social (Pretos, Pardos ou Indígenas), somente terão a Matrícula Curricular efetuada após o resultado do Procedimento de Heteroidentificação.

2.5. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado de forma presencial e ocorrerá na data, no local e no horário estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.6. O Procedimento de Heteroidentificação será filmado, e o candidato que se recusar a participar deste Procedimento será eliminado do PSVI Sisu/Uern 2022, e perderá o direito à vaga.

2.7. Serão eliminados do PSVI 2022 da UERN os candidatos cujas autodeclarações não sejam confirmadas pelo Procedimento de Heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na categoria Não Cotista (Ampla Concorrência), independentemente de alegação de boa-fé.

2.8. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, designada pela Reitoria da Uern.

2.9. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes.

2.9. A Comissão de Heteroidentificação deliberará à unanimidade de seus membros, sob forma de parecer motivado, cujo teor será de acesso restrito.

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1. Será garantido ao candidato cuja autodeclaração não tenha sido confirmada pelo Procedimento de Heteroidentificação, por uma única vez, interpor recurso administrativo, o qual deverá ser enviado para a Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, através do endereço eletrônico sc@uern.br.

3.2. Os recursos deverão ser enviados em até 72 horas após a publicação do resultado.

3.3. Não serão analisados, sob qualquer hipótese ou circunstância, recursos enviados fora do período estabelecido no item 3.2 deste Edital.

3.4. Caberá à Comissão Recursal analisar e deliberar acerca dos recursos.

3.5. Serão adotados pela Comissão Recursal os mesmos critérios e requisitos previstos para o Procedimento de Heteroidentificação, constantes neste Edital e na legislação da Uern.

3.6. O indeferimento do recurso deverá ser motivado, e será expresso por meio de parecer emitido pela Comissão Recursal.

3.7. Indeferido o recurso, o candidato será definitivamente excluído do PSVI Sisu/Uern 2022, e perderá o direito à vaga.

3.8. Após a decisão da Comissão Recursal não caberá qualquer recurso administrativo no âmbito da Uern.

3.9. O resultado do recurso será comunicado ao candidato, por meio do contato por ele informado.

3.10. Somente poderá interpor recurso e ser convocado para novo Procedimento de Heteroidentificação, o

candidato cuja autodeclaração não tenha sido confirmada no primeiro Procedimento de Heteroidentificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao PSVI Sisu/Uern 2022 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<https://www.uern.br>) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (<https://www.uern.br/sisu>).

4.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes PSVI Sisu/Uern 2022, os quais serão divulgados no Portal da Uern (<https://www.uern.br>) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (<https://www.uern.br/sisu>).

4.3. Perderá o direito à classificação obtida no PSVI Sisu/Uern 2022 e, consequentemente, à vaga no curso:

O candidato que descumprir qualquer requisito, prazo ou procedimento descrito neste Edital ou em editais futuros pertinentes ao PSVI Sisu/Uern 2022;

O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados.

4.4. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou na exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

4.5. Cabe à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital; e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), como instância recursal, emitir decisão final sobre casos omissos.

4.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXOS DO Edital Nº 118/2022 - PROEG/UERN

[ANEXO I - DOS CONVOCADOS, DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO](#)
[ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA](#)

Edital Nº 119/2022 – PROEG/UERN

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NA SÉTIMA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SISU/UERN 2022, NA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM CADASTRO INSTITUCIONAL EFETIVADO, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA A SER EFETUADA POR JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca candidata aprovada na Sétima Chamada do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) Sisu/Uern 2022, na categoria Pessoa com Deficiência, com Cadastro Institucional efetivado, para realização de perícia a ser efetuada pela Junta Multiprofissional, conforme previsto no item 4.2 do Edital nº 002/2022 – PROEG.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Proeg convoca a candidata Maria Emanuela Barbosa Firmino para realizar perícia a ser efetuada pela Junta Multiprofissional da Uern.

1.2. O Sisu/Uern 2022 reserva 5% (cinco por cento) de suas vagas iniciais para candidatos com deficiência, os quais deverão cumprir os requisitos e procedimentos constantes neste Edital e no Edital nº 002/2022 – PROEG.

1.3. Considera-se pessoa com deficiência como sendo “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015), considerando-se aquelas elencadas na Lei Estadual nº 9.697/2013 (visão monocular); no art.4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações

introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no Decreto nº 10.654/2021, observando-se os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (Decreto Federal nº 6.949/2009), adotando-se a avaliação biopsicossocial da deficiência, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos do §1º do artigo 2º da Lei nº 13.146/2015.”

2 – DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1. O candidato que se declarou Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela Uern que, com amparo na legislação citada no item 1.3 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o candidato ocupar a vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

2.2. Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.

2.3. A candidata Maria Emanuela Barbosa Firmino, aprovada na Sétima Chamada do PSVI Sisu/Uern 2022, com Cadastro Institucional efetivado, na categoria Pessoa com Deficiência, deverá se apresentar perante a Junta Multiprofissional.

2.4. A candidata citada no item 2.3 deverá comparecer no horário das 18h até às 19h, no dia 07 de novembro, no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS da UERN, localizado na Rua Atirador Miguel A. da Silva Neto, s/n, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN.

2.5. Caso a candidata se apresente após as 19h será eliminada do PSVI Sisu/Uern 2022, e perderá o direito à vaga.

2.6. No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional a candidata deverá apresentar:

- Documento de identidade (original e cópia);
- Laudo médico (original e cópia) emitido por profissional especialista na área da deficiência autodeclarada, o qual ratifique e comprove a respectiva deficiência. (*O laudo deve ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data do comparecimento do candidato à Junta Multiprofissional da Uern -, devendo ainda conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10 e relatar a deficiência do candidato para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas);
- Exames comprobatórios.

2.7. O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

2.8. A Uern se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão da candidata do curso de graduação, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

2.9. Caso a candidata não seja aprovada na perícia realizada pela Junta Multiprofissional da Uern, será eliminada do PSVI Sisu/Uern 2022 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao PSVI Sisu/Uern 2022 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<https://www.uern.br>) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (<https://www.uern.br/sisu>).

3.2. Será de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes PSVI Sisu/Uern 2022, os quais serão divulgados no Portal da Uern (<https://www.uern.br>) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (<https://www.uern.br/sisu>).

3.3. A candidata perderá o direito à classificação obtida no PSVI Sisu/Uern 2022 e, conseqüentemente, à vaga no curso, caso:

a) descumprir qualquer requisito, prazo ou procedimento descrito neste Edital ou em editais futuros pertinentes ao PSVI Sisu/Uern 2022;

b) apresentar documentos falsos ou adulterados.

3.4. Cabe à Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Proeg dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital; e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, como instância recursal, emitir decisão final sobre casos omissos.

3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 04 de novembro de 2022.
Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

Edital 125/2022 – PROEG/UERN

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), homologa e torna público o resultado final das inscrições do processo seletivo de discentes para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), deflagrado no Edital nº 099/2022 – PROEG.

1 - DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado final das inscrições do processo seletivo de discentes para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

QUADRO DE INSCRITOS

| SUBPROJETO: PEDAGOGIA | | | |
|-----------------------|------------------------------------|----------|--------|
| CAMPUS: ASSÚ | | | |
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | ANA BEATRIZ SILVA DA FÉ | DEFERIDA | |
| 2 | ANA LUIZA LIMA FREIRE DA SILVA | DEFERIDA | |
| 3 | ANDRESSA VITORINO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 4 | ANGELA MARIA ANDRADE VALE | DEFERIDA | |
| 5 | ANNA KARLA FERREIRA RIBEIRO | DEFERIDA | |
| 6 | BIANCA SILVA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 7 | DEBORAH RUTH DA SILVA | DEFERIDA | |
| 8 | DENYSE CAMILIA SOARES GUEDES | DEFERIDA | |
| 9 | ERICA DA SILVA GUIMARÃES | DEFERIDA | |
| 10 | FABRICIO ALESSANDER FONSECA MEDINO | DEFERIDA | |
| 11 | GEOVANA DE SOUZA BRAZ | DEFERIDA | |
| 12 | JACKSONARA PINHEIRO DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 13 | LARA ROANA PAULINO DE FIGUEIREDO | DEFERIDA | |
| 14 | LEONARDO MENDONÇA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 15 | LETÍCIA SOARES DE AZEVEDO | DEFERIDA | |
| 16 | MAIARA CARLA FARIAS FERNANDES | DEFERIDA | |
| 17 | MAIK RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES | DEFERIDA | |
| 18 | MARIA CLARA DE SOUZA OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 19 | MARIA DE FATIMA RAIANE DA SILVA | DEFERIDA | |
| 20 | MARIA EDUARDA SOBRINHO | DEFERIDA | |
| 21 | MARIA JACIANE NUNES DOS SANTOS | DEFERIDA | |

| | | |
|----|--------------------------------------|----------|
| 22 | MAYRA CAROLINE FREITAS DE SOUZA | DEFERIDA |
| 23 | MAYRA DANTAS PEREIRA | DEFERIDA |
| 24 | MICAELA CAMERON FELIPE DO NASCIMENTO | DEFERIDA |
| 25 | MICAELLY ARAUJO RIBEIRO | DEFERIDA |
| 26 | NICOLE GISELLE FRANCA ROCHA | DEFERIDA |
| 27 | POLLYANA MARIA DA COSTA | DEFERIDA |
| 28 | SHIRLEY KAROLINE PEREIRA SANTOS | DEFERIDA |

| SUBPROJETO: PEDAGOGIA | | | |
|-----------------------|--|----------|--------|
| CAMPUS: MOSSORÓ | | | |
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAZ | DEFERIDA | |
| 2 | ANA LUIZA MENEZES DO NASCIMENTO | DEFERIDA | |
| 3 | ANTONIA MIZILENE BEZERRA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 4 | BARBARA GABRIELLE DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 5 | BRUNA FERNANDA DE SANTANA AUGUSTO | DEFERIDA | |
| 6 | DALILA BENEVIDES PEREIRA | DEFERIDA | |
| 7 | DANIELLE KELLY SILVA DA FONSECA OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 8 | DEBORA ELIALNE NUNES DE QUEIROZ | DEFERIDA | |
| 9 | EDIVANEIDE MENESES DE ANDRADE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 10 | EDUARDA KELLY DA SILVA | DEFERIDA | |
| 11 | ELISANGELA RODRIGUES BATISTA SANTOS | DEFERIDA | |
| 12 | ELISAURA SILVA DE LIMA | DEFERIDA | |
| 13 | GISLAINE MENDONCA BEZERRA | DEFERIDA | |
| 14 | ISABEL CRISTINA CARVALHO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 15 | JADE NYTACIA TORRES PINTO | DEFERIDA | |
| 16 | JESSICA SILVA DE LIRA | DEFERIDA | |
| 17 | JULLYA EMMANUELLY FERREIRA FERNANDES | DEFERIDA | |
| 18 | KAUA LINCONL FREIRE DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 19 | KAWANY CRISTINA ALVES COSTA | DEFERIDA | |
| 20 | LARISSA CELI VIEIRA LUCENA | DEFERIDA | |
| 21 | LAYS MARIA DA SILVA BARBOSA | DEFERIDA | |
| 22 | MAGDA MIRIELY VIANA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 23 | MAYARA MICHELLY MATARAZZO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 24 | MONICA LUCIELE DA SILVA FERREIRA | DEFERIDA | |
| 25 | NAIANE JAMILE DE OLIVEIRA RODRIGUES | DEFERIDA | |
| 26 | NAIANNE COSTA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 27 | NATÁLIA CRISTINA FIRMINO DE ALMEIDA | DEFERIDA | |
| 28 | NATHÁLIA MARIA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 29 | RENATA KELLY DA SILVA LIMA | DEFERIDA | |

| | | |
|----|---|----------|
| 30 | SAMYLLA RAQUEL SOARES DE LIMA ARAUJO | DEFERIDA |
| 31 | SARA VITORIA ALVES SOUZA | DEFERIDA |
| 32 | SELANE MIKAELLE BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA | DEFERIDA |
| 33 | TAYNÁ TACILA DA SILVA MORAES | DEFERIDA |
| 34 | WANESSA GURGEL CARDOZO | DEFERIDA |
| 35 | WEVERSON ANTONIO DA SILVA | DEFERIDA |
| 36 | ZIRLANIA CRISTINA DA SILVA | DEFERIDA |

| SUBPROJETO: PEDAGOGIA CAMPUS: PAU DOS FERROS | | | |
|---|--------------------------------------|------------|--------|
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | ALAN RICHARD SOARES DE FRANCA | DEFERIDA | |
| 2 | ALCIDÁLIO DA SILVA SOUSA | DEFERIDA | |
| 3 | ANA BEATRIZ DA SILVA | DEFERIDA | |
| 4 | ANA CECILIA CALIXTA DE OLIVEIRA | INDEFERIDA | |
| 5 | ANA SABRINA DE SOUZA FREITAS | DEFERIDA | |
| 6 | ARIANE COSTA DE ARAUJO | DEFERIDA | |
| 7 | AYSHA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA | DEFERIDA | |
| 8 | CARLA SUELY DO NASCIMENTO DA COSTA | DEFERIDA | |
| 9 | DANIEL RIBEIRO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 10 | DEBORAH KAROLLINE TURIBIO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 11 | ELIDIANE ANDRADE FELIX | DEFERIDA | |
| 12 | EVELLYN COSTA GOMES | DEFERIDA | |
| 13 | FABIOLA MARIA SILVINO | DEFERIDA | |
| 14 | GABRIEL DO NASCIMENTO BESSA BEVENUTO | DEFERIDA | |
| 15 | GENILSON DE FREITAS QUEIROS | DEFERIDA | |
| 16 | HILDA MARIA DE FREITAS NETA | DEFERIDA | |
| 17 | IRIS MARIANE VIANA | DEFERIDA | |
| 18 | IVANIA MONYZE DE OLIVEIRA SILVA | DEFERIDA | |
| 19 | JHONATAN RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 20 | JOANA DARC SENA LIMA | DEFERIDA | |
| 21 | JOAO JOSE DA SILVA NETO | DEFERIDA | |
| 22 | KYVIA JORDANIA DE SOUZA SOARES | DEFERIDA | |
| 23 | LAIS MAIRA BEZERRA DE QUEIROZ | DEFERIDA | |
| 24 | LARIANNY DE SOUZA SILVA | DEFERIDA | |
| 25 | LETICIA SANTOS FERNANDES | DEFERIDA | |
| 26 | LIVIA GISELE FEITOSA PEREIRA | DEFERIDA | |
| 27 | MARIA ANDECARLA DE AQUINO FRANCA | DEFERIDA | |
| 28 | MARIA STEFANY NASCIMENTO NOGUEIRA | DEFERIDA | |
| 29 | MARIA VERÔNICA CARVALHO VIEIRA | DEFERIDA | |

| | | |
|----|-------------------------------------|----------|
| 30 | MATEUS HOLANDA DE QUEIROZ | DEFERIDA |
| 31 | MISLAINE SILVA MIRANDA | DEFERIDA |
| 32 | NAARA ELLEN RAMOS DA SILVA | DEFERIDA |
| 33 | NADJA DIAS DA SILVA XAVIER | DEFERIDA |
| 34 | RAFAEL JUNIOR DO NASCIMENTO GOMES | DEFERIDA |
| 35 | VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA AQUINO | DEFERIDA |

| SUBPROJETO: ARTE/MÚSICA CAMPUS: MOSSORÓ | | | |
|--|---------------------------------------|----------|--------|
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | ANA PAULA ALVES BARRETO DAMASCENO | DEFERIDA | |
| 2 | YANNE CAMILLE ANDRADE D' OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 3 | KAUAN SERGIO SANTOS CORREIA | DEFERIDA | |
| 4 | EDEM MESSIAS PEREIRA MAGALHÃES | DEFERIDA | |
| 5 | AURIELLE RODRIGUES DA SILVA | DEFERIDA | |
| 6 | JULIA CARNEIRO FERNANDES | DEFERIDA | |
| 7 | SABRINA DANIELA DE OLIVEIRA FREITAS | DEFERIDA | |
| 8 | JOSE CARLOS DA SILVEIRA ARAUJO JUNIOR | DEFERIDA | |
| 9 | MARCELI CHRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 10 | ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FILHO | DEFERIDA | |
| 11 | YTALO PEREIRA DE SOUSA | DEFERIDA | |
| 12 | LARISSA RAYANE DE MORAIS DIAS | DEFERIDA | |
| 13 | JACKSON OLIVEIRA NASCIMENTO | DEFERIDA | |

| SUBPROJETO: BIOLOGIA CAMPUS: MOSSORÓ | | | |
|---|-------------------------------------|----------|--------|
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | LAURA LIVIA BEZERRA DE MEDEIROS | DEFERIDA | |
| 2 | LYDIA RAQUEL CABRAL DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 3 | ANDREZA SAIANE DE ALMEIDA SILVA | DEFERIDA | |
| 4 | ANA DÉBORA FELIX DE LIMA, | DEFERIDA | |
| 5 | MARIA ISABEL SOUZA DE LUCENA | DEFERIDA | |
| 6 | MANOEL MARLEY CALDAS DA SILVA | DEFERIDA | |
| 7 | MELISSA LEAL JALES | DEFERIDA | |
| 8 | MAYRA GABRIELA PAIVA DE LIMA | DEFERIDA | |
| 9 | MAIRA GABRIELY PEREIRA DE ARAUJO | DEFERIDA | |
| 10 | NAFTALI CAMILY FERNANDES DE LIMA | DEFERIDA | |
| 11 | LAZARO STERFFERSON DA SILVA TARGINO | DEFERIDA | |
| 12 | LARA FABIANA LOPES CASTRO | DEFERIDA | |

| | | |
|----|---------------------------------------|----------|
| 13 | DANIEL BASTOS COSTA DE MEDEIROS SILVA | DEFERIDA |
| 14 | HADASSA MISMANA COSTA E SILVA | DEFERIDA |
| 15 | MARIA LAURA DE OLIVEIRA ARAUJO | DEFERIDA |
| 16 | JORDANNA DE OLIVEIRA LIMA | DEFERIDA |
| 17 | IVNA DE SOUZA SANTOS | DEFERIDA |
| 18 | FRANCISCO SAVIO LOPES MENDES | DEFERIDA |
| 19 | DOUGLAS ARENHART FRANCA | DEFERIDA |
| 20 | HELOUISA OLIVEIRA ROCHA | DEFERIDA |
| 21 | EMANUELLE FIGUEIRA COSTA | DEFERIDA |
| 22 | FRANCISCO FABIO FREIRE DA SILVA | DEFERIDA |
| 23 | NAIKLYTON ALMEIDA CARDOSO | DEFERIDA |

| SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA CAMPUS: PAU DOS FERROS | | | |
|---|--|----------|--------|
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 1 | BRUNO MAIKON BATISTA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 2 | GUILHERME RODRIGO MACEDO COSTA | DEFERIDA | |
| 3 | HELOISA BATALHA DE CASTRO | DEFERIDA | |
| 4 | JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO NOGUEIRA | DEFERIDA | |
| 5 | JÓRSIA BETÂNIA DE OLIVEIRA SOUSA | DEFERIDA | |
| 6 | KLEBSON JONNATAS DE ALMEIDA | DEFERIDA | |
| 7 | MADSON MORAIS DA SILVA | DEFERIDA | |
| 8 | MARIA DAIANE BATISTA FERREIRA | DEFERIDA | |
| 9 | PEDRO HENRIQUE DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 10 | PEDRO HENRIQUE E SILVA ALVES MINERVINO | DEFERIDA | |
| 11 | RANILEA GOMES COSTA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 12 | VALESKA BEATRIZ DE MACEDO LOPES | DEFERIDA | |
| 13 | ANIBAL KALEL FERNANDES DA SILVA | DEFERIDA | |
| 14 | CARLOS EMANOEL HONORATO SILVA | DEFERIDA | |
| 15 | DANIEL CARLOS LINS | DEFERIDA | |
| 16 | EVERSON CAVALCANTE LORENA | DEFERIDA | |
| 17 | FRED LAUAN HENRIQUE FERNANDES | DEFERIDA | |
| 18 | ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 19 | MARIA GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE VIANA | DEFERIDA | |
| 20 | MARIA GEISA DE OLIVEIRA SOUZA | DEFERIDA | |
| 21 | PATRICK BARYSHYNICOV GOMES JALES | DEFERIDA | |
| 22 | VALESKA NALANDA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 23 | VINÍCIUS RODRIGES OLIVEIRA | DEFERIDA | |

| | | |
|----|-----------------------------------|----------|
| 24 | LUANA SOUZA SANTOS | DEFERIDA |
| 25 | ELAINE CRISTINA LIMA | DEFERIDA |
| 26 | ELIZABETE KELLE SILVA MARTINS | DEFERIDA |
| 27 | INGRINDY EMANUELLY ALENCAR REGO | DEFERIDA |
| 28 | RAYSSA CIRIACO DA COSTA RAMALHO | DEFERIDA |
| 29 | MARIA LUCILEIDE DA SILVA ABRANTES | DEFERIDA |
| 30 | VANESSA EDUARDA DA SILVA COSTA | DEFERIDA |
| 31 | ÍTALO IGNARD GAMA DE SOUZA | DEFERIDA |
| 32 | MATEUS TAVARES JALES DE OIVEIRA | DEFERIDA |

SUBPROJETO: ENSINO RELIGIOSO
CAMPUS: NATAL

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|--|----------|--------|
| 1 | ANA BEATRIZ PINHEIRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 2 | ERLESON GLEYSDON DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 3 | HIGOR JOSE RODRIGUES FIRMINO | DEFERIDA | |
| 5 | LEANDRO PEREIRA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 6 | PATRICK MARQUES PENNA | DEFERIDA | |
| 7 | ROBSON CORDEIRO BARBOSA | DEFERIDA | |

SUBPROJETO: FILOSOFIA
CAMPUS: CAICÓ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---|----------|--------|
| 1 | AILLY BEATRIZ ESDRALINS CABRAL DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 2 | ANA NATÁLIA DE BRITO SILVA | DEFERIDA | |
| 3 | ANNA CLARA FORMIGA DANTAS | DEFERIDA | |
| 4 | ANSELMO MEDEIROS SANTANA | DEFERIDA | |
| 5 | CAMILA SILVA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 6 | FRANCISCA JULIANNY SANTOS ESTEVÃO | DEFERIDA | |
| 7 | JORDANA FREITAS DA SILVA | DEFERIDA | |
| 8 | SAIONARA MEDEIROS DE CARVALHO | DEFERIDA | |
| 9 | SARA SONALLI DA SILVA COSTA | DEFERIDA | |
| 10 | JULIO CÉSAR DE MEDEIROS DANTAS | DEFERIDA | |

SUBPROJETO: FÍSICA
CAMPUS: MOSSORÓ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|--------------------------------------|------------|------------------------------------|
| 1 | MATEUS CAVALCANTE PAIVA | DEFERIDA | |
| 2 | MARIANA ISABELLE NASCIMENTO DE SOUSA | DEFERIDA | |
| 3 | MARIA EDUARDA BORGES HIGINO | DEFERIDA | |
| 4 | LUIZ FELIPE DA SILVA BARBOSA | INDEFERIDA | NÃO CONTEMPLA O ITEM 6.1, LETRA E. |

| | | |
|----|------------------------------------|----------|
| 5 | LUCIVANIA DE SOUZA SILVA | DEFERIDA |
| 6 | LEONARDO MOURA DE MEDEIROS | DEFERIDA |
| 7 | KAUA ILE SOUZA E SILVA | DEFERIDA |
| 8 | JOAO VICTOR ALVES GOMES | DEFERIDA |
| 9 | JEAN DE SOUZA SILVA | DEFERIDA |
| 10 | GEOVANA VITORIA DE ALMEIDA SILVA | DEFERIDA |
| 11 | ANDREW SAMUEL ANDRADE PINTO | DEFERIDA |
| 12 | NATAN MIQUEIAS VIEIRA MAIA | DEFERIDA |
| 13 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA | DEFERIDA |
| 14 | GUINEVER TAMIRES FERREIRA DE SOUSA | DEFERIDA |
| 15 | CAIO IGOR LIMA FALCONIERI | DEFERIDA |
| 16 | LUIZ GOMES DA SILVA JÚNIOR | DEFERIDA |

SUBPROJETO: GEOGRAFIA
CAMPUS: ASSÚ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|--------------------------------------|----------|--------|
| 1 | JONATHAN CAUÃ CABRAL BATISTA | DEFERIDA | |
| 2 | GENNEFYR MABEL DA CUNHA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 3 | JULIA EVELIN BARBOSA LOPES | DEFERIDA | |
| 4 | ANA LIVIA BARRETO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 5 | ANA BEATRIZ CONFESSOR BARBOSA | DEFERIDA | |
| 6 | HELENA AVELINO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 7 | MARIA NICOLLY FERNANDES DE ASSIS | DEFERIDA | |
| 8 | FRANCISCO ROMENIQUE PEREIRA PIMENTEL | DEFERIDA | |
| 9 | MARISTELA FERREIRA DE MEDEIROS | DEFERIDA | |
| 10 | JOICE MONIELLE DE SOUZA LOURENCO | DEFERIDA | |
| 11 | MARIA LUIZA SOUSA DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 12 | IARIDSA EMANUELE DA FÉ RODRIGUES | DEFERIDA | |
| 13 | ATALIBA ALVES DE ALMEIDA NETO | DEFERIDA | |
| 14 | RUAMA MOURA ZUZA | DEFERIDA | |
| 15 | MARIA LOIZA ALVES FELIPE DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 16 | MARIA CLARA DOS SANTOS GONZAGA | DEFERIDA | |
| 17 | GIZELLY BARBARA NASCIMENTO COSTA | DEFERIDA | |
| 18 | EDLA MONIELLY NUNES LOPES | DEFERIDA | |
| 19 | LUIZ FELIPE DANTAS SILVA DA CRUZ | DEFERIDA | |
| 20 | MARIA FERNANDA FÉLIX DE MELO | DEFERIDA | |
| 21 | GEOVANA PRISCYLA SILVA MENDONÇA | DEFERIDA | |
| 22 | LIEDSON CRISTIAN TAVARES NOGUEIRA | DEFERIDA | |

| | | |
|----|-------------------------------------|----------|
| 23 | GUILHERME VICTOR SILVA MENDONÇA | DEFERIDA |
| 24 | MARIA DA CONCEIÇÃO DELFINO DE SOUZA | DEFERIDA |

SUBPROJETO: GEOGRAFIA
CAMPUS: PAU DOS FERROS

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|-------------------------------------|----------|--------|
| 1 | ALINE ADRIELLY DE FREITAS LIMA | DEFERIDA | |
| 2 | ANA CECÍLIA CALIXTA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 3 | ANDRE DE MORAIS SOUZA | DEFERIDA | |
| 4 | DALLILA GABRIELY DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 5 | ERIC MARLEY FONSECA ARAUJO | DEFERIDA | |
| 6 | ÉRICA LOPES DA SILVA | DEFERIDA | |
| 7 | FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 8 | FRANCISCO ELIAS PEREIRA JÚNIOR | DEFERIDA | |
| 9 | IARA PAIVA SAMPAIO | DEFERIDA | |
| 10 | JOAO PAULO MAFALDO SILVA | DEFERIDA | |
| 11 | JONAS PABLO SOUSA MACEDO | DEFERIDA | |
| 12 | LAIZZA BIANKA DO CARMO MORAIS | DEFERIDA | |
| 13 | LUANA LARYSSA OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 14 | MARIA EDUARDA DE QUEIROZ CAVALCANTE | DEFERIDA | |
| 15 | MARIA SAMARA DE LIMA MACENA | DEFERIDA | |
| 16 | MARIA SAMARA DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 17 | ROBERTINHO JUNIOR CIPRIANO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 18 | THIAGO FERREIRA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 19 | VALESKA EDUARDA DOS SANTOS SILVA | DEFERIDA | |
| 20 | VITORIA MARIA COSTA TORRES | DEFERIDA | |
| 21 | WDERSON VINICIUS ALVES GAMA | DEFERIDA | |
| 22 | WILLYAM GOMES CARDOSO | DEFERIDA | |

SUBPROJETO: GEOGRAFIA
CAMPUS: MOSSORÓ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|--------------------------------------|----------|--------|
| 1 | ALICE RODRIGUES DA COSTA GOIS | DEFERIDA | |
| 2 | ALICE STEPHANY GOMES DA COSTA | DEFERIDA | |
| 3 | ANA ALICE DA SILVA DANTAS | DEFERIDA | |
| 4 | ANA ESTEFANI DE SOUSA E LIMA | DEFERIDA | |
| 5 | ANALICE FRANCA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 6 | ANDRE IGOR RODRIGUES SIMOES | DEFERIDA | |
| 7 | ARIELSON PATRICK DE OLIVEIRA FREITAS | DEFERIDA | |
| 8 | BRUNO LIMA DE ARAÚJO | DEFERIDA | |
| 9 | CECÍLIA DA SILVA MEDEIROS | DEFERIDA | |

| | | | |
|----|--|------------|---|
| 10 | FELLIPE INVAMBERG FREIRE DA SILVA | DEFERIDA | |
| 11 | FRANCISCO DANIEL APOLONIO DA SILVA FERNANDES | DEFERIDA | |
| 12 | FRANCISCO DE ASSIS MARQUES RODRIGUES | DEFERIDA | |
| 13 | GUILHERME MEDEIROS DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 14 | ISAC SAULO PEREIRA DA SILVA | INDEFERIDA | Não atende ao requisito e) do item 6.1: + 60% da CH |
| 15 | JOSE AIRTON DE OLIVEIRA FILHO | DEFERIDA | |
| 16 | LAISLA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 17 | LANA BEATRIZ FRANCA CORIOLANO | DEFERIDA | |
| 18 | LUCAS GABRIEL SILVA DA CRUZ | DEFERIDA | |
| 19 | LUIS EDUARDO RODRIGUES REBOUCAS | DEFERIDA | |
| 20 | LUIZA FERNANDA FERNANDES DA SILVA | DEFERIDA | |
| 21 | MARIA ALICE BELARMINO DA COSTA | DEFERIDA | |
| 22 | PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES | DEFERIDA | |
| 23 | SARAH LETICIA PAIVA | DEFERIDA | |
| 24 | SAULO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 25 | STHEFANY VITORIA ROCHA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |

SUBPROJETO: HISTÓRIA
CAMPUS: MOSSORÓ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|-------------------------------------|------------|---|
| 1 | ANTÔNIA SABRINA DE OLIVEIRA PEREIRA | DEFERIDA | |
| 2 | ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA BEZERRA | DEFERIDA | |
| 3 | BIANCA DA ROCHA NEGREIROS | DEFERIDA | |
| 4 | BRUNO EMANOEL DOS SANTOS ROSA | DEFERIDA | |
| 5 | EULLER DIEGO DE SOUZA SILVA | INDEFERIDA | Descumprimento do item 7.1, c. (certidão de quitação eleitoral) |
| 6 | GABRIELLE MORAES DE GOIS | DEFERIDA | |
| 7 | GILDA ASHIRLEY FONSECA RIBEIRO | DEFERIDA | |
| 8 | JOABE LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 9 | JULIANA BEATRIZ OLIVEIRA DO CARMO | DEFERIDA | |
| 10 | LEANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO | DEFERIDA | |
| 11 | LUANA ESTER DA SILVA | DEFERIDA | |
| 12 | LUCAS FELIPE CARLOS DO NASCIMENTO | DEFERIDA | |
| 13 | LUCAS TOMAS SANTOS DE MEDEIROS | INDEFERIDA | Descumprimento do item 7.1, c, d, e, f, g, h, i |
| 14 | NATÁLIA GABRIELY SOUSA SALES | DEFERIDA | |

| | | | |
|----|--|------------|---|
| 15 | ROBERTO ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA SOBRINHO | DEFERIDO | |
| 16 | SIMÃO VEIGA JUNIOR | INDEFERIDO | Descumprimento do item 7.1, c. (certidão de quitação eleitoral) |
| 17 | SONALY DA SILVA FERNANDES | DEFERIDA | |
| 18 | STEPHANIE CAROLINE DA SILVA | DEFERIDA | |

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA
CAMPUS: ASSÚ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|--|----------|--------|
| 01 | ANA BEATRIZ ARAÚJO MACÉDO FONSÊCA | DEFERIDO | |
| 02 | KETURA GLYCIA ARRUDA DA SILVA | DEFERIDO | |
| 03 | ESTER RÍZIA DO VALE SOUZA | DEFERIDO | |
| 04 | CAIO VENICIUS SILVA DE ALMEIDA | DEFERIDO | |
| 05 | JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FERNANDES LEMOS | DEFERIDO | |
| 06 | ANA RAQUEL CRUZ PEIXOTO | DEFERIDO | |
| 07 | JAIANA DA SILVA | DEFERIDO | |
| 08 | ADERILDO CUNHA MACÉDO JÚNIOR | DEFERIDO | |
| 09 | MARIA PERPÉTUA DO SOCORRO DA SILVA | DEFERIDO | |
| 10 | EWENLY RAYANE SOUZA DA SILVA | DEFERIDO | |
| 11 | MARIA CLARA BARBOZA DA SILVA | DEFERIDO | |
| 12 | MARIA LUIZA BEZERRA DE SANTANA | DEFERIDO | |
| 13 | JÚLIA BEATRIZ DA SILVA FERNANDES | DEFERIDO | |
| 14 | SAMIRA MARINHO MONTEIRO | DEFERIDO | |
| 15 | JOSÉ FELIPE OLIVEIRA MELO | DEFERIDO | |
| 16 | MARIA LÍVIA LUCENA BARBALHO | DEFERIDO | |

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA
CAMPUS: MOSSORÓ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---|----------|--------|
| 01 | ANTONIA JAYANE DA SILVA ANTUNES | DEFERIDA | |
| 02 | ANTONIO ERASMO MEDEIROS COSTA | DEFERIDA | |
| 03 | CAMILA DO NASCIMENTO SILVA BEZERRA | DEFERIDA | |
| 04 | CLEVERSON MARCELINO LOPES COSTA JUNIOR | DEFERIDA | |
| 05 | DAVI ELIENAI SILVEIRA DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 06 | DOMINYK SANTOS DIAS SIMOES | DEFERIDA | |
| 07 | FRANCISCO JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 08 | HERMINIO FERREIRA DA SILVA NETO | DEFERIDA | |
| 09 | JOYCE TAMIRES DE ALBUQUERQUE SILVA | DEFERIDA | |

| | | |
|----|---------------------------------------|----------|
| 10 | LUCAS TADEU MARTINS FELIX | DEFERIDA |
| 11 | MICHELE DARLY FERREIRA DA SILVA SOUZA | DEFERIDA |
| 12 | NACSARA JADHY DA COSTA SOUZA | DEFERIDA |

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA
CAMPUS: PAU DOS FERROS

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|-------------------------------------|----------|--------|
| 1 | DENILTO SILVINO DA NÓBREGA | DEFERIDA | |
| 2 | JENNIFER TAVARES DA SILVA | DEFERIDA | |
| 3 | JOÃO PEDRO MACIEL ALMEIDA | DEFERIDA | |
| 4 | JOSÉ WILDE CAVALCANTE PEREIRA | DEFERIDA | |
| 5 | JÚLIA OLIVEIRA VILAR DE MELO | DEFERIDA | |
| 6 | LENICE BERNARDES DA SILVA | DEFERIDA | |
| 7 | LUIZ FERNANDO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 8 | MARIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 9 | SARA EMILY VILAÇA FÉLIX | DEFERIDA | |
| 10 | THALLYS MATHEUS RODRIGUES DAMASCENO | DEFERIDA | |
| 11 | YASMIN SOARES MARTINS | DEFERIDA | |

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS: ASSÚ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------------------------------------|----------|--------|
| 1 | ALANA ALVES DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 2 | ALEXANDRE DIEGO DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 3 | ALYNE BEZERRA FRUTUOSO | DEFERIDA | |
| 4 | ANA CAROLINE APRÍGIO DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 5 | BRUNO VALDER LOPES ALVES | DEFERIDA | |
| 6 | CAMILA AMANCIO PEREIRA | DEFERIDA | |
| 7 | DALILA ISMANIA MELO FERNANDES | DEFERIDA | |
| 8 | ELIZAETH JACIRA BARBOSA | DEFERIDA | |
| 9 | LUIZ FELIPE GOMES DA COSTA | DEFERIDA | |
| 10 | JOCELY KADHIJA SILVA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 11 | MARIA EDUARDA NUNES DA ROCHA | DEFERIDA | |
| 12 | MARINA ARGEMIRA LOPES | DEFERIDA | |
| 13 | MISLAINY VIVIANE BATISTA CASSIMIRO | DEFERIDA | |
| 14 | PEDRO HENRIQUE LOPES DE MELO | DEFERIDA | |
| 15 | RAISSA DA SILVA PEREIRA | DEFERIDA | |
| 16 | RODINELE FERNANDES SENA FILHO | DEFERIDA | |

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS: MOSSORÓ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|-------------------------|----------|--------|
| 1 | ABNER EYLAN MORAES MAIA | DEFERIDA | |

| | | |
|----|---------------------------------------|------------|
| 2 | ALLAN VITOR SOARES DE FREITAS | DEFERIDA |
| 3 | ALEXSANDRA REGE DE ANDRADE MORAIS | DEFERIDA |
| 4 | ARIELLY KAWANA OLIVEIRA SILVA | DEFERIDA |
| 5 | CELIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA | DEFERIDA |
| 6 | EDUARDO EZUS FERNANDES DE JESUS | DEFERIDA |
| 7 | EDUARDO OLIVEIRA SANTIAGO | DEFERIDA |
| 8 | ELLEN VITORIA DE SA FAGUNDES | DEFERIDA |
| 9 | FRANCISCO JOSIVAN DA SILVA GOMES | DEFERIDA |
| 10 | HELOISA TARGINO DE LIMA | DEFERIDA |
| 11 | IASMIM RAIANY DE SOUZA FONSECA | DEFERIDA |
| 12 | ISA VITORIA DUARTE DE OLIVEIRA | DEFERIDA |
| 13 | ISABELY FERNANDES FONSECA | DEFERIDA |
| 14 | JULIA MARQUES DE CARVALHO | DEFERIDA |
| 15 | KADUAN PAIVA SILVA | DEFERIDA |
| 16 | LISANDRA BLAND ARPEJO HOLANDA FONSECA | DEFERIDA |
| 17 | LURY HORTÊNCIO COSTA MORAIS | DEFERIDA |
| 18 | MARIA ZENILEIDE DA SILVA | DEFERIDA |
| 19 | RUTE GABRIELLY LEÃO DOS SANTOS | INDEFERIDA |
| 20 | REJANE DA SILVEIRA MAIA | DEFERIDA |
| 21 | PAULA POLYANA DE ALMEIDA VALE | DEFERIDA |
| 22 | TIAGO OLIVEIRA DE AMORIM | DEFERIDA |
| 23 | THALYS VINICIUS DE OLIVEIRA RODRIGUES | DEFERIDA |

Não enviou a carta de intenção

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA

CAMPUS: PATU

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------------------------------------|----------|--------|
| 1 | ALANNYA KAROLL DA SILVA MAIA | DEFERIDA | |
| 2 | ANA VITÓRIA GOMES ALVES | DEFERIDA | |
| 3 | ANA VITÓRIA TEIXEIRA JALES | DEFERIDA | |
| 4 | BARBARA BEATRIZ SUASSUNA AZEVEDO | DEFERIDA | |
| 5 | CARLOS MATHEUS BEZERRA DE PAIVA | DEFERIDA | |
| 6 | CREUZA GABRIELY ALVES TARGINO | DEFERIDA | |
| 7 | DANIEL DA SILVA ROCHA MAIA | DEFERIDA | |
| 8 | DÉBORAH EVELYN DOS SANTOS LIMA | DEFERIDA | |
| 9 | DIANA JIOVANA DE AZEVEDO PEREIRA | DEFERIDA | |
| 10 | EMMELLY KETTYLLY OLIVEIRA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 11 | EXPEDITA MARIA HENRIQUE TEIXEIRA | DEFERIDA | |

| | | |
|----|--------------------------------------|----------|
| 12 | FELLIPE DE ANDRADE MOTA | DEFERIDA |
| 13 | JAISA DE FARIAS TARGINO | DEFERIDA |
| 14 | JHENFER TARGINO DE OLIVEIRA | DEFERIDA |
| 15 | JOSÉ ALVES CAVALCANTE NETO | DEFERIDA |
| 16 | JOSÉ KAIO SOARES DE PAIVA | DEFERIDA |
| 17 | JOYCE PRISCILA FERNANDES DA SILVA | DEFERIDA |
| 18 | LIBÉGNA MORAIS BEZERRA | DEFERIDA |
| 19 | LÍLIA ALEXANDRINO DE ARAÚJO | DEFERIDA |
| 20 | LUCAS BRAGA DE ARAÚJO | DEFERIDA |
| 21 | MARIA ALICIA PAULO DE OLIVEIRA GOMES | DEFERIDA |
| 22 | MARIA EDUARDA VIEIRA FERNANDES | DEFERIDA |
| 23 | MATHEUS RODRIGUES DA SILVA | DEFERIDA |
| 24 | MILLA CALIXTO DE ANDRADE | DEFERIDA |
| 25 | NAIANA ALVES ROCHA | DEFERIDA |
| 26 | NATÁLIA MARIA DA SILVA GURGEL | DEFERIDA |
| 27 | RITA HELENA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | DEFERIDA |
| 28 | STEFANNY VITÓRIA ALVES BARRETO | DEFERIDA |
| 29 | THIAGO CIDRÔNIO DE OLIVEIRA | DEFERIDA |
| 30 | ZAIRA KATHRYNE DE ARAÚJO ALVES | DEFERIDA |

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA

CAMPUS: PAU DOS FERROS

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|-----------------------------------|------------|--|
| 1 | ALISSON ANDRADE DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 2 | ANA TAIS ALVES SILVA | DEFERIDA | |
| 3 | ANALIA VITÓRIA COSTA FERREIRA | DEFERIDA | |
| 4 | ANDRE PAULO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 5 | ANDREZA MIRELE DA SILVA | INDEFERIDA | (Item 6.1, alínea "e" do Edital nº 099/2022-PROEG) |
| 6 | CAROLAINA ARAÚJO DE MORAIS | INDEFERIDA | (Item 6.1, alínea "e" do Edital nº 099/2022-PROEG) |
| 7 | ESTELA KIARA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 8 | FRANCISCA DAIANY FURTUNATO | DEFERIDA | |
| 9 | FRANCISCO BERGUISON SOARES VARELA | DEFERIDA | |
| 10 | FRANCISCO VINICIUS ALVES DA SILVA | DEFERIDA | |
| 11 | GABRIEL DANTAS NOGUEIRA | DEFERIDA | |
| 12 | GABRIELA GONÇALVES DE SOUSA | DEFERIDA | |
| 13 | JANIELE XAVIER PEREIRA | DEFERIDA | |
| 14 | JOSÉ ALISSON ALVES PESSOA | DEFERIDA | |
| 15 | JOSÉ WIGENIS COSTA FERNANDES | DEFERIDA | |

| | | |
|----|--------------------------------|----------|
| 16 | JOSEFA ELAINE DE QUEIROZ SILVA | DEFERIDA |
| 17 | KATIELLE COSTA DE SOUZA | DEFERIDA |
| 18 | LAURA TEREZA DE SOUSA COSTA | DEFERIDA |
| 19 | MARIA BEATRIZ DA SILVA LIMA | DEFERIDA |
| 20 | MARIA CRISTINA DA SILVA | DEFERIDA |
| 21 | MARIA EDUARDA DE BRITO TAVARES | DEFERIDA |
| 22 | MARIA LAYSE MONTE DA SILVEIRA | DEFERIDA |
| 23 | MARTA LIZANDRA DIAS GOMES | DEFERIDA |
| 24 | RAYLA LAURA DA SILVA | DEFERIDA |
| 25 | ROSEANE RAYRES RIBEIRO | DEFERIDA |
| 26 | SARA VICTORIA PINHEIRO DE LIMA | DEFERIDA |
| 27 | VINÍCIUS ÁDAM MARTINS MAIA | DEFERIDA |

SUBPROJETO: QUÍMICA

CAMPUS: MOSSORÓ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|--|----------|--------|
| 1 | ABRAHAO ISAC DA SILVA PEREIRA | DEFERIDA | |
| 2 | ALAN MICHEL SOUZA SILVA | DEFERIDA | |
| 3 | ANA BEATRIZ SILVA GIRAO | DEFERIDA | |
| 4 | BEATRIZ FERREIRA PAULINO | DEFERIDA | |
| 5 | BRENDA SANTOS DE SOUSA | DEFERIDA | |
| 6 | BRITNEY ELIZA BEZERRA CAVALCANTE DE SENA | DEFERIDA | |
| 7 | CAMILA DA COSTA DE MORAIS | DEFERIDA | |
| 8 | CAMILLA RAIANY ARAUJO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 9 | DAVI LEITE ETELVINO | DEFERIDA | |
| 10 | EMILLY LOHANNA SILVA XAVIER | DEFERIDA | |
| 11 | ERIKA RENATA DA SILVA LEITE | DEFERIDA | |
| 12 | FRANCISCO RAFAEL DANTAS DE LIMA | DEFERIDA | |
| 13 | GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA | DEFERIDA | |
| 14 | GABRIELA YASMIM FERREIRA TARGINO | DEFERIDA | |
| 15 | ICARO GABRIEL JULIAO CORSINO | DEFERIDA | |
| 16 | IGOR EMANOEL DA SILVA DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 17 | IVANEIDE PAULISTA DOS SANTOS SOARES | DEFERIDA | |
| 18 | IVISON MARCIO LAURENTINO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 19 | JAIRO DA SILVA DANTAS | DEFERIDA | |
| 20 | JOANNA GABRIELY GOMES DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 21 | LIVIA ISLANNY FERNANDES DE MELO | DEFERIDA | |
| 22 | LUCIELE TEODORO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 23 | MARIA DA CONCEICAO FERNANDES | DEFERIDA | |
| 24 | MARIA EDUARDA ARAUJO VIEIRA | DEFERIDA | |

| | | |
|----|-----------------------------------|----------|
| 25 | MARIA JESSICA LIMA BARBOSA | DEFERIDA |
| 26 | MAURICIO NUNES DA SILVA | DEFERIDA |
| 27 | PAULO GERSON ARAUJO DE FREITAS | DEFERIDA |
| 28 | RUTH BATISTA DE ANDRADE | DEFERIDA |
| 29 | SARA ANDRELLINA SALDANHA DA SILVA | DEFERIDA |
| 30 | SARA RAQUEL SILVA SOBRAL | DEFERIDA |
| 31 | TIAGO ANDRÉ DE OLIVEIRA | DEFERIDA |

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em que pese à homologação da inscrição, somente será convocado para a(s) fase(s) subsequente(s) deste certame:

a) discente vinculado ao subprojeto de Núcleo/Campus que conseguiu preencher a totalidade das vagas divulgadas no item "DAS VAGAS" do Edital nº 099/2022-Proeg; ou

b) a critério do Setor de Programas Formativos, da Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e da Proeg, o discente vinculado a subprojeto de Núcleo/Campus cujas vagas foram fracionadas, na forma prevista no item 11.4 do edital nº 023/2022-Capes.

2.2. Candidato cuja inscrição foi homologada, mas que não atenda a qualquer das hipóteses descritas nas alíneas "a" e "b" do item 2.1 deste edital será automaticamente eliminado do certame, e não será convocado para a(s) fase(s) subsequente(s).

2.3. A fim de evitar a devolução das bolsas à Capes, caberá ao Setor de Programas Formativos juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Proeg realizar a redistribuição das bolsas do Núcleo/Campus que não preencheu a totalidade das vagas divulgadas no Edital nº 099/2022-Proeg, para outro Núcleo/Campus.

2.3.1. A nova quantidade de vagas do Núcleo/Campus que não preencheu a totalidade destas, bem como sua redistribuição, deverá atender ao fracionamento previsto no item 11.4 do Edital nº 23/2022 - Capes.

2.3.2. No dia 07 de novembro de 2022 será publicado edital contendo o novo quadro de vagas para discentes bolsistas e voluntários para desenvolverem atividades de iniciação à docência nos cursos de licenciatura, no âmbito do Pibid.

2.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e pela Coordenação Institucional do Pibid.

2.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 03 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira
Coordenadora Institucional do PIBID
Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Edital Nº 126-/2022 – PROEG

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público, as inscrições homologadas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Residentes Bolsistas e Voluntários do Programa de Residência Pedagógica (PRP), deflagrado pelo Edital nº 100/2022 – Proeg/Uern.

1 - DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Consta no quadro abaixo as inscrições homologadas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Residentes Bolsistas e Voluntários do Programa de Residência Pedagógica (PRP).

QUADRO DE INSCRITOS

| SUBPROJETO: BIOLOGIA | | | |
|----------------------|--------------------------------------|----------|--------|
| CAMPUS: MOSSORÓ | | | |
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | ANA CAROLYNA DIOGENES BEZERRA | DEFERIDA | |
| 02 | ARIELE PEREIRA NOGUEIRA | DEFERIDA | |
| 03 | CAROLINE RAQUEL DE SOUZA SILVA | DEFERIDA | |
| 04 | FRANCISCO JACKSON DA SILVA GOMES | DEFERIDA | |
| 05 | GEOVANNA KARINA BEZERRA LOPES | DEFERIDA | |
| 06 | JOÃO BATISTA COSTA NETO | DEFERIDA | |
| 07 | JULY RAFAELA DE OLIVEIRA GARCIA | DEFERIDA | |
| 08 | KEVEN MATEUS DE MORAIS COSTA | DEFERIDA | |
| 09 | KEVYN DANUWAY OLIVEIRA ALVES | DEFERIDA | |
| 10 | LETÍCIA JOSEANE BEZERRA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 11 | LUCAS EMANUEL MARINHEIRO DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 12 | MARCELO HENRIQUE TORRES DE MEDEIROS | DEFERIDA | |
| 13 | MARIA FERNANDA DELFINO COUTO | DEFERIDA | |
| 14 | MARIA LETÍCIA VITAL PEREIRA | DEFERIDA | |
| 15 | PEDRO LUCAS SOARES | DEFERIDA | |
| 16 | RITA DE CÁSSIA AQUINO | DEFERIDA | |
| 17 | VITÓRIA FÉLIX TELES | DEFERIDA | |
| 18 | VITÓRIA MICHELE OLIVEIRA SOARES | DEFERIDA | |
| 19 | VITOR SAIVO REGIS DA SILVA | DEFERIDA | |
| 20 | WANESSA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA | DEFERIDA | |
| 21 | YAGO DA SILVA FLORÊNCIO | DEFERIDA | |

| SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|----------|--------|
| CAMPUS: MOSSORÓ | | | |
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | HALLYSSON GOBETTE OLIVEIRA DUARTE | DEFERIDA | |
| 02 | LUCAS MIGUEL MAIA DE VASCONCELOS | DEFERIDA | |
| 03 | MARIA RAISSA FERREIRA LIMA | DEFERIDA | |
| 04 | MATHEUS JADER SANTOS DA SILVA | DEFERIDA | |

| SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
|-------------------------------|---------------------------------|----------|--------|
| CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS | | | |
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | LARISSA NAYARA DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 02 | KARINA PAULA PAIVA DE BRITO | DEFERIDA | |
| 03 | MICHELLE ESTONY DE QUEIROZ | DEFERIDA | |
| 04 | MARIA GLISSINAE BATISTA DE LIMA | DEFERIDA | |
| 05 | ALEX SARMENTO DINIZ | DEFERIDA | |
| 06 | CARLA EDUARDA DA SILVA | DEFERIDA | |

| | | | |
|----|---|------------|--|
| 07 | ANA CECILIA SILVA NASCIMENTO | DEFERIDA | |
| 08 | DAMIANA KALINE LIMAS SILVA, | DEFERIDA | |
| 09 | NARLA SUÊNIA FERREIRA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 10 | BEATRIZ SOARES SOBRINHO | INDEFERIDA | (Não foi entregue os dados bancários e o histórico no ato da inscrição. Após recurso, a candidata enviou apenas o histórico, mas não enviou os dados bancários, conforme previa o edital). |
| 11 | FRANCISCO ALISSON DIAS DE FREITAS | DEFERIDA | |
| 12 | ANA BEATRIZ CARVALHO TORRES | DEFERIDA | |
| 13 | EDUARDA GRABRIELA FERREIRA MENDONÇA DE ALEXANDRIA | DEFERIDA | |
| 14 | GUILHERME DE SOUSA DIAS | DEFERIDA | |
| 15 | LUARA MIRELLY DOS SANTOS ESTEVAO | DEFERIDA | |
| 16 | VANESSA DE CÁSSIA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 17 | RICARDO DOS SANTOS PEREIRA | DEFERIDA | |
| 18 | ARTHUR CELSO MENEZES DE MESQUITA | DEFERIDA | |
| 19 | DANIELE MELO PEREIRA | DEFERIDA | |

| SUBPROJETO: FILOSOFIA | | | |
|------------------------|--------------------|----------|--------|
| CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ | | | |
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | DANILO FERREIRA | DEFERIDA | |
| 02 | IKARO RENAN | DEFERIDA | |
| 03 | PEDRO LUCAS CÂMARA | DEFERIDA | |
| 04 | CARLOS DANIEL | DEFERIDA | |
| 05 | VIVIANE SIARLINE | DEFERIDA | |
| 06 | DÉBORA MARIANO | DEFERIDA | |
| 07 | DEYVERSON FRANÇA | DEFERIDA | |

| SUBPROJETO: GEOGRAFIA | | | |
|------------------------|---------------------------------------|----------|--------|
| CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ | | | |
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | ALESSANDRO RAFAEL CRISOSTOMO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 02 | ANDERSON DA SILVA MOURA | DEFERIDA | |
| 03 | BRYAN ROBSON SILVA GOMES | DEFERIDA | |
| 04 | CLELIO IGOR MAIA DA CUNHA | DEFERIDA | |
| 05 | DAMARIA RAFAELA LIMA DO CARMO | DEFERIDA | |
| 06 | FRANCISCO DE ASSIS MARQUES RODRIGUES | DEFERIDA | |
| 07 | FRANCISCO MATEUS DA SILVA | DEFERIDA | |
| 08 | GEFERSON DANIEL DANTAS DA SILVA | DEFERIDA | |
| 09 | ISAC PAULO PEREIRA DA SILVA | DEFERIDA | |

| | | |
|----|------------------------------------|----------|
| 10 | JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA SILVA | DEFERIDA |
| 11 | JONATAS TORRES FERREIRA PINTO | DEFERIDA |
| 12 | JULIO CÉSAR SOARES DE SOUZA FILHO | DEFERIDA |
| 13 | LYGIA JERMANA DO NASCIMENTO DIAS | DEFERIDA |
| 14 | MAXMILIANO FRANÇA DA SILVA | DEFERIDA |
| 15 | NALDIVAN OLIVEIRA DA SILVA | DEFERIDA |
| 16 | YAN KENNETH DE LIMA GAMA | DEFERIDA |
| 17 | REBECA JADIELLY FERNANDES DE SOUZA | DEFERIDA |
| 18 | RUTSON ALVES DE OLIVEIRA | DEFERIDA |
| 19 | CYNTHIA LUANY SILVA DE ARAÚJO | DEFERIDA |

SUBPROJETO: GEOGRAFIA
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|--|----------|--------|
| 01 | ALEXSANDRA DA SILVA LIMA | DEFERIDA | |
| 02 | BARBARA GABRIELLA AS SILVA PAIVA | DEFERIDA | |
| 03 | DALLILA GABRIELI DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 04 | FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 05 | FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA SANTOS | DEFERIDA | |
| 06 | FRANCISCO EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO | DEFERIDA | |
| 07 | HUDSON OLIVEIRA VALENTINS LEITE | DEFERIDA | |
| 08 | JEFERSON RAYOL TARGINO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 09 | JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO DANTAS | DEFERIDA | |
| 10 | LUCAS FERNANDES DA SILVA | DEFERIDA | |
| 11 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS | DEFERIDA | |
| 12 | MARIA ISMERALDA CALIXTO LOPES | DEFERIDA | |
| 13 | MARIA MILENA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 14 | MARIA NATALIA FERNANDES NORONHA | DEFERIDA | |
| 15 | NILSON GOMES DA SILVA FILHO | DEFERIDA | |
| 16 | PALOMA RAULINO RODRIGUES | DEFERIDA | |
| 17 | PEDRO CARLOS CHAVES LIMA | DEFERIDA | |
| 18 | RENATA REGO PEREIRA | DEFERIDA | |
| 19 | VANESCA RODRIGUES CAMILO | DEFERIDA | |
| 20 | VANESSA CANDIDO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 21 | WENDEL FERNANDES COSTA | DEFERIDA | |

SUBPROJETO: HISTÓRIA
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|--|----------|--------|
| 01 | ALINE EDUARDA DANTAS DO NASCIMENTO | DEFERIDA | |
| 02 | ALYSSON MATHEUS DE MORAIS PINHEIRO | DEFERIDA | |
| 03 | ANA LUIZA FERNANDES BEZERRA | DEFERIDA | |
| 04 | ÊNIO DA NOBREGA LEITE FILHO | DEFERIDA | |
| 05 | EULÁLIA TALLITA BEZERRA DE MORAIS | DEFERIDA | |
| 06 | FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA | DEFERIDA | |
| 07 | GABRIELA LIANDRA ANDRADE FORTUNATO | DEFERIDA | |
| 08 | GELVANNA MILLENA LIMA DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 09 | GENILSON ALLYSON SIMPLÍCIO | DEFERIDA | |
| 10 | HELLANE TAYANE SILVA SOUZA | DEFERIDA | |
| 11 | LUIZ FELIPE ALVES DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 12 | MARIA EDUARDA CADÓ DE MACÉDO LIRA | DEFERIDA | |
| 13 | MARIA JACKCIARA GUEDES DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 14 | MARIA DE LOURDES VITÓRIA LINS DE LACERDA | DEFERIDA | |
| 15 | MARIA MONALIZA RODRIGUES DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 16 | PAULA ANANDA DE CARVALHO PEREIRA | DEFERIDA | |
| 17 | RUAN CARLOS DA SILVA DIAS | DEFERIDA | |
| 18 | TAISY OLIVEIRA DE CARVALHO | DEFERIDA | |
| 19 | UEMERSON JARDEL DA SILVA | DEFERIDA | |

SUBPROJETO: HISTÓRIA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------------------------------------|----------|--------|
| 01 | ALAN RICARDO FERNANDES FREITAS | DEFERIDA | |
| 02 | ANDRE SAVIO FREITAS TEIXEIRA | DEFERIDA | |
| 03 | BIANCA BARBARA DA SILVA NASCIMENTO | DEFERIDA | |
| 04 | BIANCA DA ROCHA NEGREIROS | DEFERIDA | |
| 05 | BRUNO EDUARDO BEZERRA DE FREITAS | DEFERIDA | |
| 06 | BRUNO EMANOEL DOS SANTOS ROSA | DEFERIDA | |
| 07 | EULLER DIEGO DE SOUZA SILVA | DEFERIDA | |
| 08 | GABRIEL ALVES DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 09 | GILDA ASHIRLEY FONSECA RIBEIRO | DEFERIDA | |
| 10 | JOHN BRENNNO VERAS DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 11 | KYCYA OLIVEIRA SILVA | DEFERIDA | |
| 12 | LEANNE OLIVEIRA DE ARAUJO | DEFERIDA | |

| | | | |
|----|------------------------------------|------------|--|
| 13 | LOHANNA DE LIMA TAVARES | DEFERIDA | |
| 14 | LUANA ESTER DA SILVA | DEFERIDA | |
| 15 | LUCAS SAUL DE CARVALHO COSTA | DEFERIDA | |
| 16 | MATEUS SAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 17 | SIMÃO VEIGA JUNIOR | DEFERIDA | |
| 18 | STEFANIE CAROLINE DA SILVA | DEFERIDA | |
| 19 | SUNAMITE DENNILA DA SILVA BEZERRA | DEFERIDA | |
| 20 | THAIS EDUARDA DE ANDRADE SOUZA | DEFERIDA | |
| 21 | ALANA FABRÍCIA PEREIRA BEZERRA | DEFERIDA | |
| 22 | WINNER SAMUEL BARBOSA SOUZA | INDEFERIDA | Descumpre o parágrafo "VI - ter cursado o mínimo de 50% do curso ou que se encontra atualmente a partir do 5º período deste" da parte 8.1 do edital. |

SUBPROJETO: LÍNGUA ESPANHOLA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|----------------------------------|----------|--------|
| 01 | AMANDA FELIZ DE MENEZES | DEFERIDA | |
| 02 | JOSÉ WEDSON SIMÕES BARRETO | DEFERIDA | |
| 03 | JOCICLEIDE ARRUDA DE FREITAS | DEFERIDA | |
| 04 | RENILDA RAKHEL TAVARES DA SILVA | DEFERIDA | |
| 05 | DEBORA GLENDA PEREIRA VICENTE | DEFERIDA | |
| 06 | SANDRA DAIANE GARCIA DE MEDEIROS | DEFERIDA | |
| 07 | VANESSA ROCHA DE BRITO | DEFERIDA | |
| 08 | PALOMA ISMAELY DE LIMA OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 09 | MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA CUNHA | DEFERIDA | |
| 10 | FÁBIO SILVA DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 11 | MARA ESTER DA FONSECA | DEFERIDA | |
| 12 | EDUARDO BARBOSA FREIRE | DEFERIDA | |

SUBPROJETO: LÍNGUA ESPANHOLA
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|-----------------------------------|----------|--------|
| 1 | MARIA VITÓRIA DE SOUZA | DEFERIDA | |
| 2 | ANIELY ALEXANDRE FERNANDES | DEFERIDA | |
| 3 | FRANCISCO LEONILDO DE SOUZA FILHO | DEFERIDA | |
| 4 | ALICE GABRIELE FERNANDES GOMES | DEFERIDA | |
| 5 | DANIELE THAIS DE OLIVEIRA MAIA | DEFERIDA | |
| 6 | NARLY MIRELY OLIVEIRA MENEZES | DEFERIDA | |
| 7 | MARCIA DAYANA NERIS PEREIRA DIAS | DEFERIDA | |

| | | |
|---|----------------------------|----------|
| 8 | FRANCISCO EUZIMAR DA SILVA | DEFERIDA |
|---|----------------------------|----------|

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA

CAMPUS/NÚCLEO: ASSU

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------|----------|--------|
|----|------|----------|--------|

| | | |
|---|-------------------------------|----------|
| 1 | ALLAN PEDRO DE MEDEIROS LEMOS | DEFERIDA |
|---|-------------------------------|----------|

| | | |
|---|------------------------|----------|
| 2 | ANTONIO EMERSON MATIAS | DEFERIDA |
|---|------------------------|----------|

| | | |
|---|-----------------------------|----------|
| 3 | DAVID LUCAS SOUZA DE MACEDO | DEFERIDA |
|---|-----------------------------|----------|

| | | |
|---|--------------------------|----------|
| 4 | JESSICA SOARES DE MACEDO | DEFERIDA |
|---|--------------------------|----------|

| | | |
|---|-----------------------------|----------|
| 5 | JORDAN RAFAEL BESERRA ALVES | DEFERIDA |
|---|-----------------------------|----------|

| | | |
|---|---------------------------------|----------|
| 6 | JOSE AMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR | DEFERIDA |
|---|---------------------------------|----------|

| | | |
|---|---------------------------------|----------|
| 7 | JULIANI NICOLE DANTAS DAMASCENO | DEFERIDA |
|---|---------------------------------|----------|

| | | |
|---|----------------------------------|----------|
| 8 | MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO | DEFERIDA |
|---|----------------------------------|----------|

| | | |
|---|--------------------------------|----------|
| 9 | MARINA CARLA PEREIRA DE ARAUJO | DEFERIDA |
|---|--------------------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------|----------|
| 10 | MATHEUS LEMOS FERREIRA | DEFERIDA |
|----|------------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------------------|----------|
| 11 | PAULO VITOR FIGUEIREDO DE MEDEIROS | DEFERIDA |
|----|------------------------------------|----------|

| | | |
|----|---|----------|
| 12 | SAMILLE LARINE DE FIGUEIREDO MARTINS OLIVEIRA | DEFERIDA |
|----|---|----------|

| | | |
|----|------------------------------------|----------|
| 13 | VIVIA KETINILY GALDINO DE OLIVEIRA | DEFERIDA |
|----|------------------------------------|----------|

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA

CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------|----------|--------|
|----|------|----------|--------|

| | | |
|----|---------------------------------|----------|
| 01 | EDSON RODRIGO SANTIAGO DA SILVA | DEFERIDA |
|----|---------------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------------------|----------|
| 02 | ERICK BORGES DE OLIVEIRA MARQUES | DEFERIDA |
|----|----------------------------------|----------|

| | | |
|----|-------------------------------|----------|
| 03 | FRANCISCO DAVI DE LIMA VIEIRA | DEFERIDA |
|----|-------------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------------|----------|
| 04 | FRANKLIN RUAN DOS SANTOS SILVA | DEFERIDA |
|----|--------------------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------------------|----------|
| 05 | GISELLE ALESSANDRA DIAS GUIMARÃES | DEFERIDA |
|----|-----------------------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------------------|----------|
| 06 | JOYCE TAMIRES DE ALBUQUERQUE SILVA | DEFERIDA |
|----|------------------------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------------------|----------|
| 07 | KETLEN SONALY MARTINS DA SILVEIRA | DEFERIDA |
|----|-----------------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------------|----------|
| 08 | REBECA RODRIGUES TELES MACARIO | DEFERIDA |
|----|--------------------------------|----------|

| | | |
|----|-------------------------------|----------|
| 09 | ROMULO VICTOR BATISTA DE LIMA | DEFERIDA |
|----|-------------------------------|----------|

| | | |
|----|--|----------|
| 10 | SAMARA RAQUEL ALVES DOS SANTOS PEREIRA | DEFERIDA |
|----|--|----------|

| | | |
|----|------------------------------------|----------|
| 11 | WALQUERLANIA VITORIA DA SILVA REGO | DEFERIDA |
|----|------------------------------------|----------|

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA

CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------|----------|--------|
|----|------|----------|--------|

| | | |
|----|----------------------------|----------|
| 01 | ALINY VITÓRIA AQUINO SOUZA | DEFERIDA |
|----|----------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------------|----------|
| 02 | CARLOS EDUARDO DE MOURA VIEIRA | DEFERIDA |
|----|--------------------------------|----------|

| | | |
|----|---------------------|----------|
| 03 | CLÁUDIA REBECA MAIA | DEFERIDA |
|----|---------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------|----------|
| 04 | DAYANE NICÁCIO NERES | DEFERIDA |
|----|----------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------|----------|
| 05 | IGOR FREITAS CARVALHO | DEFERIDA |
|----|-----------------------|----------|

| | | |
|----|-------------------------------|----------|
| 06 | JESSYKA KARINNY DA SILVA LIMA | DEFERIDA |
|----|-------------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------|----------|
| 07 | JOSEFA EMÍLIA CHAVES | DEFERIDA |
|----|----------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------------------|----------|
| 08 | LETÍCIA GABRIELE DO NASCIMENTO SILVA | DEFERIDA |
|----|--------------------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------------------|----------|
| 09 | PAULA JORDANA DE FREITAS CARDOSO | DEFERIDA |
|----|----------------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------------|----------|
| 10 | RUTH LAÍSE FREITAS DE CARVALHO | DEFERIDA |
|----|--------------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------|----------|
| 11 | SOFIA GOMES DA SILVA | DEFERIDA |
|----|----------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------------------|----------|
| 12 | THIAGO FRANCELINO DE QUEIROZ SILVA | DEFERIDA |
|----|------------------------------------|----------|

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA

CAMPUS/NÚCLEO: ASSU

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------|----------|--------|
|----|------|----------|--------|

| | | |
|----|--------------------------------|----------|
| 01 | ALAN DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS | DEFERIDA |
|----|--------------------------------|----------|

| | | |
|----|---------------------------|----------|
| 02 | ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA | DEFERIDA |
|----|---------------------------|----------|

| | | |
|----|-------------------------|----------|
| 03 | EUGENIA CAMILE DA SILVA | DEFERIDA |
|----|-------------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------|----------|
| 04 | JOAO BATISTA SENA NETO | DEFERIDA |
|----|------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------|----------|
| 05 | KELLY BARBOSA DUARTE | DEFERIDA |
|----|----------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------------|----------|
| 06 | LARIZA RODRIGUES DE SIQUEIRA | DEFERIDA |
|----|------------------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------|----------|
| 07 | LETÍCIA DE LIMA ROCHA | DEFERIDA |
|----|-----------------------|----------|

| | | |
|----|-------------------------------|----------|
| 08 | MARIA IVANILDA JORGE DA COSTA | DEFERIDA |
|----|-------------------------------|----------|

| | | |
|----|--|----------|
| 09 | MARIA LUIZA CACHINA DE SIQUEIRA PEGADO | DEFERIDA |
|----|--|----------|

| | | |
|----|--------------------------------|----------|
| 10 | MIKAELY SABRINA OLIVEIRA SILVA | DEFERIDA |
|----|--------------------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------------------|----------|
| 12 | NIURY CLEDNA DE VASCONCELOS SILVA | DEFERIDA |
|----|-----------------------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------|----------|
| 13 | SAMIRA FERREIRA | DEFERIDA |
|----|-----------------|----------|

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA

CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------|----------|--------|
|----|------|----------|--------|

| | | |
|----|-------------------------------|----------|
| 01 | ADRIELLY KENNIA AZEVEDO MOURA | DEFERIDA |
|----|-------------------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------------|----------|
| 02 | ALANA CRISTINA ALVES DE LIMA | DEFERIDA |
|----|------------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------------------|----------|
| 03 | ALESSANDRA ALVES DA SILVA CASTRO | DEFERIDA |
|----|----------------------------------|----------|

| | | |
|----|--|----------|
| 04 | ANDREIA MARIA PEREIRA DA COSTA E SILVA | DEFERIDA |
|----|--|----------|

| | | |
|----|------------------------|----------|
| 05 | ANDREZA LETÍCIA XAVIER | DEFERIDA |
|----|------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------|----------|
| 06 | CHRISTIAN PABLO DE SOUSA | DEFERIDA |
|----|--------------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------------|----------|
| 07 | ELLEN VITORIA DE SA FAGUNDES | DEFERIDA |
|----|------------------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------|----------|
| 08 | FABIANA FELIX DA SILVA | DEFERIDA |
|----|------------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------------|----------|
| 09 | GISLAINE GONÇALVES DA SILVA | DEFERIDA |
|----|-----------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------------|----------|
| 10 | HIARLA YASMIM FRANCA RODRIGUES | DEFERIDA |
|----|--------------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------|----------|
| 11 | JOAO VICTOR ALVES AMORIM | DEFERIDA |
|----|--------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------------|----------|
| 12 | LEANDRO RAFAEL GERMANO FREITAS | DEFERIDA |
|----|--------------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------------------|----------|
| 13 | LIZIANE YONARA DO NASCIMENTO BARBOZA | DEFERIDA |
|----|--------------------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------------|----------|
| 14 | MARIANA BENEVIDES DA SILVA | DEFERIDA |
|----|----------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------|----------|
| 15 | PATRICIA DE MOURA SANTOS | DEFERIDA |
|----|--------------------------|----------|

| | | |
|----|---------------------------|----------|
| 16 | VICTOR NUNES DUARTE SILVA | DEFERIDA |
|----|---------------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------------------|----------|
| 17 | YVIA MONALIZA FONSECA DE NOGUEIRA | DEFERIDA |
|----|-----------------------------------|----------|

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA

CAMPUS/NÚCLEO: PATU

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------|----------|--------|
|----|------|----------|--------|

| | | |
|----|-----------------------|----------|
| 01 | DANIELLE SILVA ARAÚJO | DEFERIDA |
|----|-----------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------------------|----------|
| 02 | ERICA GIANY DOS SANTOS NASCIMENTO | DEFERIDA |
|----|-----------------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------------|----------|
| 03 | FRANCISCO DENILSON BEZERRA | DEFERIDA |
|----|----------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------------------|----------|
| 04 | FRANCISCO JUNIOR DE ARAÚJO GOMES | DEFERIDA |
|----|----------------------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------|----------|
| 05 | JOSÉ WASHINGTON ALVES | DEFERIDA |
|----|-----------------------|----------|

| | | |
|----|---------------------------------|----------|
| 06 | JULIANA TEREZA FERNANDES MATIAS | DEFERIDA |
|----|---------------------------------|----------|

| | | |
|----|---------------------|----------|
| 07 | KALINE DANTAS ROCHA | DEFERIDA |
|----|---------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------------|----------|
| 08 | KEIZE PATRÍCIA DA SILVA SOARES | DEFERIDA |
|----|--------------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------------------|----------|
| 09 | KLEBIO GALDINO DE ANDRADE JUNIOR | DEFERIDA |
|----|----------------------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------|----------|
| 10 | LUCAS ALMEIDA DA SILVA | DEFERIDA |
|----|------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------|----------|
| 11 | LUCAS PAIVA DA SILVA | DEFERIDA |
|----|----------------------|----------|

| | | |
|----|---------------------------------|----------|
| 12 | MARIANA DE BRITO MENEHETTI DIAS | DEFERIDA |
|----|---------------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------|----------|
| 13 | PATRICIA ARRUDA DA SILVA | DEFERIDA |
|----|--------------------------|----------|

| | | |
|----|---------------------------------------|----------|
| 14 | WYSLANIA ELIZIA NASCIMENTO DOS SANTOS | DEFERIDA |
|----|---------------------------------------|----------|

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA

CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------|----------|--------|
|----|------|----------|--------|

| | | |
|----|-----------------------|----------|
| 01 | KARINA PEREIRA DANTAS | DEFERIDA |
|----|-----------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------------|----------|
| 02 | CYNTIA CIBELLE COSTA BATISTA | DEFERIDA |
|----|------------------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------------|----------|
| 03 | ANA LÍLIAN DA COSTA BATISTA | DEFERIDA |
|----|-----------------------------|----------|

| | | |
|----|---------------------------|----------|
| 04 | CAMILA GABRIELLI DA SILVA | DEFERIDA |
|----|---------------------------|----------|

| | | |
|----|---------------------------|----------|
| 05 | ELAINE VITÓRIA DE FREITAS | DEFERIDA |
|----|---------------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------|----------|
| 06 | MARIA MARIANE OLIVEIRA | DEFERIDA |
|----|------------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------|----------|
| 07 | REGINA CELY MARCELINO | DEFERIDA |
|----|-----------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------|----------|
| 08 | VICTOR EMANUEL TAVARES | DEFERIDA |
|----|------------------------|----------|

| | | |
|----|--------------------------|----------|
| 09 | ANDRÉ LUCAS SILVA SOARES | DEFERIDA |
|----|--------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------|----------|
| 10 | DÉBORA MARIA CARDOSO | DEFERIDA |
|----|----------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------------|----------|
| 11 | FRANCISCO GABRIEL DA SILVA | DEFERIDA |
|----|----------------------------|----------|

| | | |
|----|---------------------|----------|
| 12 | DANIEL LUCAS DANTAS | DEFERIDA |
|----|---------------------|----------|

| | | |
|----|------------------------------|----------|
| 13 | PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO | DEFERIDA |
|----|------------------------------|----------|

| | | |
|----|-------------------------------|----------|
| 14 | ANÁLIA VITÓRIA COSTA FERREIRA | DEFERIDA |
|----|-------------------------------|----------|

| | | |
|----|-------------------------|----------|
| 15 | ELAINE CRISTINA BARBOSA | DEFERIDA |
|----|-------------------------|----------|

| | | |
|----|-----------------------------|----------|
| 16 | GABRIELA GONÇALVES DE SOUSA | DEFERIDA |
|----|-----------------------------|----------|

| | | |
|----|-------------------------|----------|
| 17 | ANDREZA MIRELE DA SILVA | DEFERIDA |
|----|-------------------------|----------|

| | | |
|----|-------------------------|----------|
| 18 | TALITA PEREIRA DA SILVA | DEFERIDA |
|----|-------------------------|----------|

| | | |
|----|----------------------------|----------|
| 19 | CAROLAINA ARAÚJO DE MORAIS | DEFERIDA |
|----|----------------------------|----------|

| | | | |
|----|-----------------------------------|------------|---|
| 20 | FRANCISCO BERGUISON SOARES VARELA | INDEFERIDA | CONFORME ITEM 3.2.5 DO Edital Nº 100/2022 - PROEG |
| 21 | ROSEANE RAYRES RIBEIRO | INDEFERIDA | CONFORME ITEM 3.2.5 DO Edital Nº 100/2022 - PROEG |

**SUBPROJETO: MATEMÁTICA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---------------------------------|----------|--------|
| 01 | ANA TALITA FRANÇA NEVES | DEFERIDA | |
| 02 | RAPHAEL DE SOUZA COUTO | DEFERIDA | |
| 03 | MAGNA CRISTINA PINHEIRO MARQUES | DEFERIDA | |
| 04 | IRIS DAMASCENO DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 05 | WELLINGTON FERREIRA CASSIANO | DEFERIDA | |
| 06 | DANILO OLIVEIRA LEITE | DEFERIDA | |
| 07 | SABRINA LOIOLA DE MORAIS | DEFERIDA | |
| 08 | ADRIAN JOSE BORGES DA SILVA | DEFERIDA | |
| 09 | LAVINEA DO VALE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 10 | JAILSON ALEXANDRE DA COSTA | DEFERIDA | |
| 11 | JOANA DARCI VIEIRA CRUZ | DEFERIDA | |
| 12 | MARIA LUANA LEITE DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 13 | MARIA JESSICA DUARTE DA COSTA | DEFERIDA | |
| 14 | DANIEL RODRIGO REGIS DE LIMA | DEFERIDA | |

**SUBPROJETO: MATEMÁTICA
CAMPUS/NÚCLEO: PATU**

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|-------------------------------------|----------|--------|
| 01 | JOÃO MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 02 | EDUARDO FERNANDES DA SILVA LEMOS | DEFERIDA | |
| 03 | RAILAN DA SILVA VIEIRA | DEFERIDA | |
| 04 | KALYNE GABRIELLE DE LIMA SILVA | DEFERIDA | |
| 05 | IONÁRIA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES | DEFERIDA | |
| 06 | MATEUS ALVES CARDOSO | DEFERIDA | |
| 07 | FRANCISCO EDUARDO SLAES | DEFERIDA | |
| 08 | FÁBIO LEITE DA SILVA ARAUJO | DEFERIDA | |
| 09 | FRANCISCA ROSÂNGELA PRAXEDES LIMA | DEFERIDA | |

**SUBPROJETO: PEDAGOGIA
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU**

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|------------------------------|----------|--------|
| 01 | ANA MARIA DE MORAIS FERREIRA | DEFERIDA | |
| 02 | ANDRESSA VITORINO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 03 | CINTIA DAS NEVES FAGUNDES | DEFERIDA | |
| 04 | FRANCISCA LIGIA DE ARAUJO | DEFERIDA | |

| | | | |
|----|--------------------------------------|----------|--|
| 05 | FRANCISCA LUCIANA SOUSA DE MELO | DEFERIDA | |
| 06 | GIOVANA BEATRIZ DANTAS DA SILVA | DEFERIDA | |
| 07 | HILDA LINDALVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 08 | LIDIANE CRISTINA DE SOUSA | DEFERIDA | |
| 09 | HUDSON RODRIGO DA FONSECA LOPES | DEFERIDA | |
| 10 | JACKSONARA PINHEIRO DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 11 | JULIANA PATRÍCIA DE ARAUJO PACHECO | DEFERIDA | |
| 12 | MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA CABRAL | DEFERIDA | |
| 13 | MARILIA GABRIELLY DA SILVA MARTINS | DEFERIDA | |
| 14 | NAYARA ETELVINA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 15 | MAIARA CARLA FARIAS FERNANDES | DEFERIDA | |

**SUBPROJETO: PEDAGOGIA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|--|------------|-------------------------------------|
| 01 | ANA VIVIANE VIEIRA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 02 | ANNE BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA | DEFERIDA | |
| 03 | ELISAURA SILVA DE LIMA | DEFERIDA | |
| 04 | FABRÍCIA RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO | DEFERIDA | |
| 05 | FERNANDA COSTA MENDES DA SILVA | DEFERIDA | |
| 06 | FERNANDA LARISSA FERNANDES | DEFERIDA | |
| 07 | GISELY AZEVEDO SILVEIRA DA FROTA | DEFERIDA | |
| 08 | GISLAINE MENDONÇA BEZERRA | INDEFERIDA | (Aluna com 46.38% da carga horária) |
| 09 | GLAIANA MARIA PAULINO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 10 | GYOVANNA JAFIA LINHARES OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 11 | JESSICA FERNANDA DA SILVA SOUZA | DEFERIDA | |
| 12 | JESSICA SILVA DE LIRA | DEFERIDA | |
| 13 | JOSYVANYA SHAYANNY DE OLIVEIRA ARAUJO | DEFERIDA | |
| 14 | JULIANA DE OLIVEIRA GOMES | DEFERIDA | |
| 15 | JULIANA NAYARA BRASIL DE MORAIS | DEFERIDA | |
| 16 | JULIANA RAQUEL QUEIROZ MARCOLINO | DEFERIDA | |
| 17 | LETÍCIA RAISSA DA SILVA MACEDO | DEFERIDA | |
| 18 | LISA CRISTINA SILVA DE FRANÇA OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 19 | LÚCIA KARENINNY DA SILVA XAVIER | DEFERIDA | |
| 20 | MAGDA MIRIELY VIANA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 21 | MARIA EDUARDA DE FRANCA TAVARES | DEFERIDA | |
| 22 | MARIA ELIZANGELA MENDES PEREIRA | DEFERIDA | |

| | | | |
|----|--|----------|--|
| 23 | MARIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA | DEFERIDA | |
| 24 | MARIA MARIANA DA SILVA PEREIRA | DEFERIDA | |
| 25 | MARIA RAFAELA SOARES DA SILVA, | DEFERIDA | |
| 26 | MICHELY DAIANE DO NASCIMENTO MAIA | DEFERIDA | |
| 27 | NATÁLIA CRISTINA EUFLOSINO DE MEDEIROS | DEFERIDA | |
| 28 | RAISA RAQUEL DA CUNHA MENEZES | DEFERIDA | |
| 29 | RAYARA KITERIA DE OLIVEIRA PEREIRA | DEFERIDA | |
| 30 | TICIANA CRISTINA FERNANDES DIOGENES | DEFERIDA | |
| 31 | WENIA FERREIRA DE LIMA | DEFERIDA | |
| 32 | WEVERSON ANTÔNIO DA SILVA | DEFERIDA | |

**SUBPROJETO: PEDAGOGIA
CAMPUS/NÚCLEO: PATU**

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|--|----------|--------|
| 01 | RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA | DEFERIDA | |
| 02 | KALIANE VALDEMIRO DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 03 | VITORIA LAUANNY DINIZ SILVA | DEFERIDA | |
| 04 | EWERTHON FELIPE MAIA DANTAS DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 05 | EVERICIA AZEVEDO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 06 | PAULO VICTOR TOMAS DE FIGUEIREDO | DEFERIDA | |
| 07 | ITALO JOSE SALES MARQUES | DEFERIDA | |
| 08 | KAYO EDUARDO ALVES CARDOSO | DEFERIDA | |
| 09 | ANNELLY FRANCIS DA SILVA MAIA NASCIMENTO | DEFERIDA | |
| 10 | FRANCISCA CLEIDE DA SILVA | DEFERIDA | |
| 11 | SAMIRA DA SILVA CAVALCANTE | DEFERIDA | |

**SUBPROJETO: PEDAGOGIA
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS**

| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|---------------------------------------|----------|--------|
| 01 | AFONSO GOMES DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 02 | ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 03 | ARIANE COSTA DE ARAUJO | DEFERIDA | |
| 04 | CLARA IASMIM CURIOSO DE FREITAS BRITO | DEFERIDA | |
| 05 | EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA | DEFERIDA | |
| 06 | FRANCISCO HIPOLITO VENTURA JUNIOR | DEFERIDA | |
| 07 | FRANCISCO MAIKOM SOARES MARCOS | DEFERIDA | |
| 08 | LENILSON SOUSA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 09 | LUCAS DA SILVA ROCHA | DEFERIDA | |
| 10 | LUCAS PESSOA LEITE | DEFERIDA | |
| 11 | LUCAS JARDEL CIPRIANO SILVA | DEFERIDA | |

| | | | |
|----|----------------------------------|------------|---|
| 12 | MATHEUS DA SILVA | DEFERIDA | |
| 13 | MARIA FERNANDA LEANDRO DE JESUS | DEFERIDA | |
| 14 | SARA MARIA MENDES PINTO | DEFERIDA | |
| 15 | VINÍCIUS QUEIROZ OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 16 | MARIA ANDECARLA DE AQUINO FRANÇA | INDEFERIDA | Conforme o que é exigido no 8.1. Inciso VI do edital, a candidata cumpriu somente 33.33% da carga horária exigida para componentes curriculares |

| | | | |
|----|-----------------------------------|----------|--|
| 04 | AYONE EUCABELE DE LIMA LOPES | DEFERIDA | |
| 05 | EMYKSON SUEVY RIBEIRO SILVA | DEFERIDA | |
| 06 | FLÁVIA MENDES PEREIRA | DEFERIDA | |
| 07 | FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE | DEFERIDA | |
| 08 | HENRIQUE EDUARDO ALVES DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 09 | ISRAEL LUCAS DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 10 | JORDANA THAÍS DA COSTA SILVA | DEFERIDA | |
| 11 | MARIA LAÍS AZEVEDO SILVA | DEFERIDA | |
| 12 | MATHEUS RODRIGUES PRADO | DEFERIDA | |
| 13 | NATÁLIA LETÍCIA DE SOUZA MELO | DEFERIDA | |
| 14 | RITA TAÍS GONÇALO DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 15 | RUTH ACMITA RODRIGUES DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| 16 | SOFIA PESSOA DA SILVA | DEFERIDA | |

| SUBPROJETO: QUÍMICA | | | |
|------------------------|------------------------------------|----------|--------|
| CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ | | | |
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | ALESSANDRA RAIANY DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 02 | ALIKAELE FERNANDES DA COSTA | DEFERIDA | |
| 03 | CARLOS BRUNO SOARES | DEFERIDA | |
| 04 | CARLOS FREDERICO DE SOUZA CARNEIRO | DEFERIDA | |
| 05 | DAVID AUGUSTO GOMES DE MORAIS | DEFERIDA | |
| 06 | JOAO AUGUSTO SILVA DE FARIAS | DEFERIDA | |
| 07 | LUIZA EVELLY MARQUES BEZERRA | DEFERIDA | |
| 08 | MACIEL TRAJANO SANTANA | DEFERIDA | |
| 09 | MATHEUS VINICIUS FERREIRA CAMPOS | DEFERIDA | |
| 10 | MAYARA NATANNA LINHARES | DEFERIDA | |
| 11 | PAULO MARCELO DE MORAIS XAVIER | DEFERIDA | |
| 12 | RENATA MARIA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 13 | SARA GRASIELE BARROS DE ARAUJO | DEFERIDA | |
| 14 | SUELLEN VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 15 | TAIANE RODRIGUES SILVA SANTOS | DEFERIDA | |
| 16 | THALES ELIAS ROCHA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 17 | TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |
| 18 | VICTORIA CAROLINE SANTOS SILVA | DEFERIDA | |
| 19 | VITORIA GABRIELLY ALVES FERNANDES | DEFERIDA | |
| 20 | WESLEN ISMAEL MIRANDA DA SILVA | DEFERIDA | |
| 21 | MAIARA CRISTINA DE ARAUJO | DEFERIDA | |

| SUBPROJETO: SOCIOLOGIA | | | |
|------------------------|--------------------------------------|----------|--------|
| CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ | | | |
| Nº | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | ALEXANDRE EUZÉBIO DA SILVA | DEFERIDA | |
| 02 | ANA CAROLINE DA SILVA GUIMARÃES | DEFERIDA | |
| 03 | ARIANY DO VALE FERNANDES DE OLIVEIRA | DEFERIDA | |

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em que pese à homologação da inscrição, somente será convocado para a(s) fase(s) subsequente(s) deste certame:

a) discente vinculado a subprojeto de Núcleo/Campus que conseguiu preencher a totalidade das vagas divulgadas no item 5.1 ("DAS VAGAS") do Edital nº 100/2022-Proeg; ou

b) a critério da Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e da Proeg, o discente vinculado a subprojeto de Núcleo/Campus cujas vagas foram fracionadas, na forma prevista no item 5.5 do Edital nº 24/2022-Capes.

2.2. Candidato cuja inscrição foi homologada, mas que não atenda a qualquer das hipóteses descritas nas alíneas "a" e "b" do item 2.1 deste edital será automaticamente eliminado do certame, e não será convocado para a(s) fase(s) subsequente(s).

2.3. A fim de evitar a devolução das bolsas à Capes, caberá a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e a Proeg realizar a redistribuição das bolsas do Núcleo/Campus que não preencher a totalidade das vagas divulgadas no Edital nº 100/2022-Proeg, para outro Núcleo/Campus.

2.3.1. A nova quantidade de vagas do Núcleo/Campus que não preencher a totalidade destas, bem como sua redistribuição, deverá atender ao fracionamento previsto no item 5.5 do Edital nº 24/2022 - Capes.

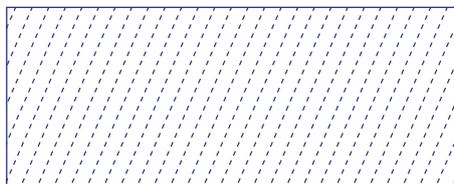
2.3.2. Até o dia 11 de novembro de 2022, será publicado edital contendo o novo quadro de vagas para discentes bolsistas e voluntários para desenvolverem atividades de iniciação à docência nos cursos de licenciatura, no âmbito do PRP.

2.4. A Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 03 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra
 Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP
 Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação



PROGEP

Termo Aditivo Nº 001 ao Edital Nº 10/2022 – PROGEP/UERN -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do item 3 do Edital Nº 010/2022-PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS. DAS RETIFICAÇÕES

I – Retifica, por meio deste Aditivo nº 001, a Tabela constante no item 3, que se refere as fases do processo seletivo, complementando as informações relativas ao Teste Prático/Prova Didática para aos cargos E) Instrutor musical – Teclado e F) Instrutor musical – Violino.

II – Deste modo, onde lê-se:

E) INSTRUTOR MUSICAL – TECLADO

A Prova Didática deverá ser dividida em dois momentos: um para a apresentação de procedimentos técnicos para iniciação ao teclado e abordagem de acordes de 3 e 4 sons na prática instrumental individual e coletiva; e outro para apresentação de atividades direcionadas a musicalização de crianças com faixa etária entre 08 e 11 anos, conforme especificações contidas no item 3.2.10 do presente Edital.

F) INSTRUTOR MUSICAL – VIOLINO

A Prova Didática deverá ser dividida em dois momentos: um para a apresentação de procedimentos técnicos para iniciação ao violino em práticas individuais e coletivas; e outro para apresentação de atividades direcionadas a musicalização de crianças com faixa etária entre 08 e 11 anos, conforme especificações contidas no item 3.2.10 do presente Edital.

Leia-se:

E) INSTRUTOR MUSICAL – TECLADO

A Prova Didática deverá ser dividida em dois momentos: um para a apresentação de procedimentos técnicos para iniciação ao teclado e abordagem de acordes de 3 e 4 sons na prática instrumental individual e coletiva; e outro para apresentação de atividades direcionadas a musicalização de crianças com faixa etária entre 08 e 11 anos, conforme especificações contidas no item 3.2.10 do presente Edital. Teste Prático: execução instrumental de peça(s) de livre escolha, com duração mínima de 3 (três) minutos e máxima de 6 (seis) minutos.

F) INSTRUTOR MUSICAL – VIOLINO

A Prova Didática deverá ser dividida em dois momentos: um para a apresentação de procedimentos técnicos para iniciação ao violino em práticas individuais e coletivas; e outro para apresentação de atividades direcionadas a musicalização de crianças com faixa etária entre 08 e 11 anos, conforme especificações contidas no item 3.2.10 do presente Edital. Teste Prático: execução instrumental de peça(s) de livre escolha, com duração mínima de 3 (três) minutos e máxima de 6 (seis) minutos.

III – Este aditivo passa a fazer parte do Edital nº 010/2022–PROGEP/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas.

III – O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 31 de outubro de 2022.
 Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra
 Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
 Professora Círcia Raquel Maia Leite
 Presidente da FUERN

Despacho

Processo nº 04410053.002012/2022-51
Interessado: Raphael Douglas de Freitas Lucena

Considerando o Requerimento (Id. 16506988) apresentado

pelo servidor Raphael Douglas de Freitas Lucena que solicita adicional por titulação - Mestrado; Considerando a Lei 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando o Parecer nº 232/2022/UERN - PROPEG - DCA (Id. 16511757) que se posiciona pelo deferimento do adicional; Considerando o Parecer Jurídico nº 1629/2022/UERN - AJUR (Id. 16743155) que opina pelo concessão do adicional em cumprimento ao disposto na Lei 9.939/2015; Considerando o Relatório de Conformidade 1260/2022/UERN - UCI/UERN (Id. 16754211) o qual atesta a conformidade do processo com a legislação vigente. Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/11/2022

Luis Marcos de Medeiros Guerra
Pró-reitor de Gestão de Pessoas
Portaria 3064/2022 GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 506, de 10 de Outubro de 2022.

Constitui Comissão de Biossegurança no âmbito do Curso de Odontologia do Campus Avançado de Caicó

A DIRETORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO as necessidades atuais sobre as normas de Biossegurança vigentes;
CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Odontologia do Campus Avançado de Caicó;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº04410214.000183/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Biossegurança do Curso de Odontologia deste Campus, composta pelos membros:
I - Profa. Dra. Maria de Lourdes Silva de Arruda Moraes - Presidente da Comissão.

II - Prof. Dr. Eduardo José Guerra Seabra - Docente do Curso de Odontologia.

III - Prof. Me. Gentil Homem de Araújo Neto - Docente do Curso de Odontologia.

IV - Prof. Dr. Alexandre Policarpo da Silva - Docente do Curso de Odontologia.

V - Fabiana Fernandes da Costa – Auxiliar de Saúde Bucal, Janaina Maria Pereira - Auxiliar de Saúde Bucal.

VI - Nilton Freitas Medrado Filho – Discente do Curso de Odontologia.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Shirlene Santos Mafrá Medeiros
Diretora do Campus Avançado de Caicó - UERN
Portaria Nº 859/2021-GP/FUERN

Edital Nº 16/2022 – PPGE/CAPF/ UERN

PROCESSO SELETIVO 2023 PARA INGRESSO COMO ALUNO REGULAR NO CURSO DE Mestrado Acadêmico em Ensino

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo 2023, com normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos para ingresso como aluno regular no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino.

1. VAGAS

1.1. O PPGE oferece 28 (vinte e oito) vagas (ver Apêndice I), distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa (ver Apêndice II).

Linha 1: Ensino de Ciências Exatas e Naturais (05 vagas);

Linha 2: Ensino de Ciências Humanas e Sociais (15 vagas);

Linha 3: Ensino de Línguas (8 vagas).

1.1.1. As vagas não preenchidas em alguma linha poderão ser remanejadas de uma linha para outra em conformidade com o perfil acadêmico do candidato, projeto de pesquisa e capacidade de orientação do corpo docente do PPGE.

1.1.2. Os candidatos devem acessar, na página do PPGE, bem como na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos docentes para consultarem informações sobre projetos de pesquisa, linhas de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.

1.2. Informações sobre os objetivos geral e específicos do PPGE e sobre as atividades previstas para o aluno regular do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino constam no Regimento do curso, versão aprovada em 2021, que está disponível no site propeg.uern.br/ppge.

1.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) indicará a categoria na qual pretende concorrer a uma vaga, não podendo optar por mais de uma categoria de reserva.

1.4. Do total geral de vagas ofertadas, 01 (uma) será destinada a servidores do IFRN, em atendimento ao Segundo Termo Aditivo Nº 25/2021-CODEPE/DIGPE/RE/IFRN ao Termo de Convênio Nº 058/2015-PROJU/IFRN (002/2015), visando a formação dos servidores técnicos administrativos e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

1.5. Do total geral de vagas ofertadas, 5% serão destinadas a servidores técnico-administrativos efetivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos definidos pela Resolução Nº 071/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020. Nesses termos, serão 02 (duas) vagas para servidores técnico-administrativos efetivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1.6. Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 073/2020 – CONSEPE, de 04 de novembro de 2020, que dispõe sobre a disponibilização de vagas institucionais para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência no âmbito dos cursos de pós-graduação stricto sensu da UERN, serão destinadas 04 (quatro) vagas, prioritariamente, respeitando o percentual de 5% das vagas ofertadas por linha de pesquisa. Nesses termos, serão 02 (duas) vagas para negros, pardos, indígenas e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

1.7. Os candidatos às vagas previstas na Resolução nº 073/2020 – CONSEPE concorrerão, conforme regulamentação, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.8. Para concorrer às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas, o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição no processo seletivo e indicar se pretende concorrer pelo sistema de reserva de vagas, nos termos definidos pela Resolução Nº 023/2021 – CONSEPE/UERN, de 07 de abril de 2021.

1.9. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas deverão se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação, nos termos definidos pela Resolução Nº 023/2021 – CONSEPE/UERN, de 07 de abril de 2021, que deverá ocorrer após a divulgação do resultado final deste processo seletivo.

1.10. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujas autodeclarações não sejam confirmadas pelo Procedimento de Heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, independentemente de alegação de boa-fé, nos termos definidos pela Resolução Nº 023/2021 – CONSEPE/UERN, de 07 de abril de 2021.

1.11. A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o Procedimento de Heteroidentificação, nos termos

definidos pela Resolução Nº 023/2021 – CONSEPE/UERN, de 07 de abril de 2021.

1.12. Não havendo aprovados entre os candidatos especificados nos subitens 1.4 e 1.5, as vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, divulgada no Resultado Final do Processo Seletivo 2023.

1.13. Não há obrigatoriedade, por parte do PPGE, do preenchimento do número total de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2023.

1.14. Candidatos de nacionalidade estrangeira, não residentes no Brasil, interessados em cursar o Mestrado em Ensino estão isentos do processo regular de seleção, além de outros candidatos amparados por convênios e acordos internacionais, bem como por programas especiais da CAPES, devendo consultar e observar normas internas do programa e da instituição.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:

a) portadores de diploma de graduação em cursos de licenciatura, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;

b) portadores de diploma de outros cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Programa, atendam aos objetivos do Curso;

c) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Programa e em conformidade com as leis brasileiras, atendam aos objetivos do Curso.

2.2. Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo 2023 candidatos concluintes de curso de Graduação (conforme subitem 2.1, alíneas “a” e “b”), desde que comprovem que terão concluído o curso antes do término do período de matrículas no PPGE (conforme subitem 2.7, e itens 8 e 11 deste Edital).

2.3. A inscrição para o Processo Seletivo 2023 deverá ser feita para uma das linhas de pesquisa, devendo o candidato estar ciente de que é de sua total responsabilidade observar correspondência na indicação da linha de pesquisa entre o Formulário de Inscrição no SIGAA e o projeto de pesquisa submetido.

2.4. A inscrição para vagas do processo seletivo objeto deste Edital será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir do dia 28/11/2022 até às 23h59min do dia 02/12/2022, observando o horário local e todos os seguintes procedimentos:

a) Acessar o site (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=5), no qual se encontram disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição desse processo seletivo. Uma vez finalizada a inscrição, o candidato não poderá realizar qualquer alteração nos dados informados no Formulário de Inscrição e nos documentos anexados no ato da inscrição.

b) Preencher, de forma eletrônica, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes, anexando, obrigatoriamente, os documentos solicitados listados no subitem 2.7.

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor único de R\$ 80,00 (oitenta reais), depositados nominalmente, por transferência bancária convencional ou PIX (não agendado), na conta corrente UERN PPGE, de nº 39419-X Agência 4687-6, Banco do Brasil (não serão aceitos depósitos efetuados via envelope em autoatendimento). A chave para transferência via PIX é o e-mail ppge.pferros@uern.br. Em caso de transferência bancária convencional a partir de conta corrente de outros bancos (Via DOC ou TED), será necessário informar que se trata de Pessoa Jurídica e acrescentar o CNPJ da UERN (CNPJ: 08.258.295/0001-02).

2.5. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido no item 2.4, deste Edital.

2.5.1. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem como documentos comprobatórios de pagamento do valor de inscrição.

2.6. O candidato deverá guardar consigo, até a homologação da inscrição, o comprovante de pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.

2.7. Os documentos a serem anexados, todos em formato PDF, de acordo com as instruções constantes no Formulário de inscrição no SIGAA são:

- a) cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais);
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) cópia digitalizada frente e verso do diploma de Graduação, em arquivo único;
- d) cópia digitalizada do histórico escolar de Graduação;
- e) cópia digitalizada frente e verso do Documento oficial de identificação com foto, em arquivo único;
- f) cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF), em arquivo único. Tratando-se de candidato estrangeiro, a inscrição poderá ser realizada sem o número do CPF, substituindo-o pelo número do Passaporte;
- g) cópia digitalizada frente e verso do título de eleitor, em arquivo único;
- h) Certidão de quitação eleitoral emitida, exclusivamente, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro;
- i) cópia digitalizada frente e verso de documentos que provem estar em dia com obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, em arquivo único;
- j) cópia digitalizada de autodeclaração, para os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (Apêndice III deste edital);
- k) cópia digitalizada de autodeclaração, para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Apêndice IV deste edital);
- l) cópia digitalizada de documento comprobatório de que está concorrendo à vaga do Convênio UERN/IFRN (2015);
- m) cópia digitalizada de declaração emitida pela PROGEP que ateste que o candidato é servidor do quadro permanente, ativo, em efetivo exercício e foi aprovado no estágio probatório, para os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas destinadas a servidores técnico-administrativos efetivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
- n) cópia digitalizada do Termo de Compromisso para Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo com Vaga Institucional de Programa Stricto Sensu exigido pela RESOLUÇÃO N.º 071/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020 (Apêndice V);
- o) projeto de dissertação, versão com identificação do candidato, com linha de pesquisa definida e indicação de 1 (um) possível orientador;
- p) projeto de dissertação, versão sem qualquer identificação do candidato, com linha de pesquisa definida e indicação de 1 (um) possível orientador;
- q) currículo completo, modelo Plataforma Lattes;
- r) documentos comprobatórios a partir de 2020, organizados, obrigatoriamente, em arquivo único, na sequência do formulário de avaliação do currículo (Apêndice VI);
- s) Formulário de Avaliação do Currículo Lattes (Apêndice VI) devidamente preenchido pelo próprio candidato para posterior conferência e validação (ou não) pela Comissão Examinadora;
- t) Termo de Responsabilidade (Apêndice VII), segundo o qual o candidato responsabiliza-se pelo acesso a um computador conectado a uma rede wi-fi para a realização de etapas do processo seletivo, pelo envio prévio e simultâneo da documentação, e pela recepção dos resultados em tempo hábil, conforme o cronograma apresentado no item 8 deste edital.
- u) documento oficial que comprova a realização do esquema vacinal completo contra a Covid-19, obtido na PLATAFORMA RN MAIS VACINA, na PLATAFORMA CONECTA SUS ou outras plataformas equivalentes;
- 2.8. O candidato que estiver em fase de conclusão do curso da Graduação poderá inscrever-se condicionalmente, desde que apresente comprovante de conclusão da Graduação (histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma), reconhecido pelo MEC, até o prazo final do período de matrículas, previsto no item 8 deste Edital. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso, sem direito à devolução da taxa de inscrição. Para isso, o candidato deve anexar, no ato da inscrição, no local destinado ao diploma de graduação, documento (formato PDF), em arquivo único, que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação e obter o diploma antes do prazo final do período de matrículas.
- 2.9. Não serão aceitas solicitações de inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos

- listados no subitem 2.7 deste Edital.
- 2.10. Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.
- 2.11. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste Edital.
- 2.12. Aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) será concedida isenção da taxa de inscrição, nos termos da Resolução n. 5/2008-CD/FUERN. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, no local destinado ao comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de vínculo com a FUERN por meio de contracheque ou declaração emitida pela PROGEP (formato PDF, em arquivo único).
- 2.13. Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo na categoria de Cotas Étnico-Raciais poderão passar, a qualquer momento, por procedimento de heteroidentificação realizado pela UERN, obedecendo as regras e termos preconizados na Resolução nº 023/2021-CONSEPE/UERN e na Resolução nº 073/2020 - CONSEPE, com o objetivo de confirmar a condição alegada pelo candidato.
- 2.14. Os candidatos (as) inscritos (as) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, poderão passar, a qualquer momento, por Junta Multiprofissional da UERN, para atestar a condição característica desta modalidade, obedecendo as regras e termos preconizados na Resolução nº 073/2020 - CONSEPE.
- 2.15. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo 2023 do PPGE, serão de sua inteira responsabilidade.
- 2.16. A inscrição no processo seletivo é condicionada pelo preenchimento e pela assinatura do candidato do Termo de Responsabilidade (Apêndice VII), segundo o qual o candidato responsabiliza-se pelo acesso a um computador conectado a uma rede wi-fi para a realização de etapas do processo seletivo, pelo envio prévio e simultâneo da documentação, e pela recepção dos resultados em tempo hábil, conforme o cronograma apresentado no item 8 deste edital.
- 2.17. O candidato deverá guardar consigo o comprovante de inscrição emitido no ato da finalização de sua inscrição, considerando a necessidade do uso do número de inscrição para o acompanhamento dos resultados em etapas posteriores do processo seletivo.

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1. Para pessoas com deficiência:

- 3.1.1. O candidato com deficiência poderá optar por concorrer à vaga em conformidade com este Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição.
- 3.1.2. As pessoas com deficiência e atendimentos especiais previstos na Lei nº 10.048/2000, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação no formulário de inscrição via SIGAA.
- 3.1.3. As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem esta condição, conforme o item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação.
- 3.1.4. As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às etapas das avaliações e critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das etapas de seleção e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 3.1.5. Para efeito deste edital, são consideradas condições especiais: fiscal leitor, escriba, auxílio de intérprete/tradutor em libras.
- 3.1.6. Para o candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, com exames comprobatórios, atestando a condição característica desta modalidade, e deverá o candidato ser encaminhado para avaliação por junta multiprofissional da UERN, antes da efetivação da matrícula, em data, local e horário que serão informados pela secretaria após agendamento com a equipe médica.
- 3.1.7. Na desistência de candidatos com deficiência, as vagas que lhes são destinadas deverão, prioritariamente, ser ocupadas por candidatos pertencentes a este mesmo sistema de reserva de vagas, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

- 3.1.8. As orientações sobre pedidos de reconsiderações em relação à homologação de solicitações de atendimentos especiais estão estabelecidas no item 10.5 do presente edital.
- 3.2. Para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas:
- 3.2.1. Para concorrer às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas, o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição no processo seletivo, e indicar em campo específico do formulário de inscrição se pretende concorrer pelo sistema de reserva de vagas.
- 3.2.2. A autodeclaração do candidato, de que é preto, pardo ou indígena, goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada por meio de Procedimento de Heteroidentificação.
- 3.2.3. Os candidatos inscritos na categoria de Cota Étnico-Racial concordam em se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação.
- 3.2.4. Considera-se o Procedimento de Heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato.
- 3.2.5. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado de forma presencial e ocorrerá mediante convocação, em período/data, local e horário definidos em edital.
- 3.2.5.1. Em casos excepcionais, a critério da UERN, o Procedimento de Heteroidentificação poderá ser realizado de forma remota, virtual ou online, cujos procedimentos e condições serão definidos em edital próprio.
- 3.2.6. O Procedimento de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será fundamentado exclusivamente no critério fotográfico; e no caso de candidatos autodeclarados índios, na apresentação do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assinada por 3 (três) lideranças indígenas locais.
- 3.2.7. Não serão considerados, para o Procedimento de Heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes à confirmação em Procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros processos seletivos da UERN e/ou de outras instituições de Ensino Superior, Institutos Federais ou concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.
- 3.2.8. O Procedimento de Heteroidentificação será filmado, e o candidato que se recusar a participar deste procedimento será eliminado do processo seletivo, perdendo o direito à vaga.
- 3.2.9. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujas autodeclarações não sejam confirmadas pelo Procedimento de Heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação em ampla concorrência, independentemente de alegação de boa-fé.
- 3.2.10. A eliminação de candidato por não confirmação de autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o Procedimento de Heteroidentificação.
- 3.2.11. É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.
- 3.2.12. Será garantido ao candidato, por uma única vez, a interposição de recurso administrativo contra decisão que realizou o Procedimento de Heteroidentificação, desde que protocolado dentro do prazo previamente estabelecido em edital.
- 3.2.12.1. Indeferido o recurso, o candidato será definitivamente excluído do processo seletivo e perderá o direito à vaga, não cabendo outros recursos administrativos no âmbito da UERN.
- 3.2.13. Os resultados provisório e final do Procedimento de Heteroidentificação serão publicados em sítio eletrônico da UERN.
- ### 4. PRÉ-SELEÇÃO
- 4.1. Caberá à Comissão de Seleção a decisão sobre o deferimento das solicitações de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os quesitos descritos no item 2.
- 4.2. O resultado da homologação das solicitações de inscrições será divulgado na Página do PPGE (propeg.uern.br/ppge) e no site oficial da UERN (www.uern.br), até 09 de dezembro de 2022.
- 4.3. As orientações sobre pedidos de reconsideração em

relação à homologação das inscrições estão estabelecidas no item 10 do presente edital.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para ingresso como aluno regular do PPGE 2023 compreenderá quatro etapas: i) prova escrita; ii) análise do projeto de pesquisa; iii) entrevista; iv) avaliação de currículo.

5.1.1. Prova escrita (presencial).

5.1.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será composta de 3 (três) questões dissertativas, elaboradas de acordo com a bibliografia indicada (Apêndice VIII), das quais o candidato deve obrigatoriamente escolher 02 (duas) delas para responder. Caso o candidato responda as 3 (três) questões, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.1.1.2. A prova escrita terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, com cada questão valendo 5,0 (cinco) pontos.

5.1.1.3. Cada questão da prova escrita será avaliada considerando os seguintes critérios e pontuação:

a) Capacidade de argumentação fundamentada teoricamente, pertinência da bibliografia utilizada e reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema, sobre questões propostas com base na bibliografia indicada. (4,0 pontos);

b) Uso adequado de aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,0 ponto).

5.1.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas contadas a partir do início, das 8h às 12h, não sendo permitido o acesso de retardatários à sala de aplicação após o início da prova.

5.1.1.5. Para ter acesso à sala de prova escrita, o candidato deverá apresentar a via original do documento de identificação com foto.

5.1.1.6. Na prova escrita não será permitida consulta a quaisquer materiais além daqueles distribuídos pela Comissão de Seleção.

5.1.1.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova escrita:

a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para realização da prova;

b) for surpreendido portando celular, ligado ou não, ou qualquer outro equipamento eletrônico ou material impresso;

c) desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;

d) recusar-se a entregar as folhas das provas ao término do tempo estabelecido;

e) afastar-se da sala sem acompanhamento de um fiscal, a não ser ao término da prova;

f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando as folhas de prova, mesmo aquelas que foram utilizadas como rascunho;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.1.1.8. Para a realização da prova escrita, o candidato receberá 05 (cinco) folhas timbradas para responder as questões, e, ainda, mais 05 (cinco) folhas rascunhos, sendo que é obrigatória a devolução, aos fiscais da sala, de todas essas folhas utilizadas, sob pena de o candidato ser desclassificado por descumprimento das normas do Processo Seletivo.

5.1.1.9. A prova escrita deverá ser respondida com caneta esferográfica azul ou preta.

5.1.1.10. A prova do candidato receberá um código de identificação, não sendo permitida qualquer outra identificação, sob pena de o candidato ser automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

5.1.1.11. É de inteira responsabilidade do candidato conferir se o código escrito por ele na folha de prova corresponde ao mesmo código a ele atribuído na lista de frequência.

5.1.1.12. Na divulgação do resultado da prova escrita, o candidato será identificado pelo código a ele atribuído, sendo de sua inteira responsabilidade guardar esse código para posterior conferência.

5.1.1.13. Cada prova escrita será avaliada por 2 (dois) examinadores da comissão de seleção, e, em caso de discrepância de notas por eles atribuídas, com diferença igual ou superior a 2,0 (dois) pontos, haverá um terceiro examinador.

5.1.1.14. A nota da prova escrita se dará pelo resultado da média aritmética simples das notas emitidas pelos examinadores.

5.1.1.15. As fichas de avaliação (Apêndice IX) da prova escrita serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.

5.1.1.16. A Prova Escrita ocorrerá, de modo presencial, na sede do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) no Campus Avançado da UERN de Pau dos Ferros.

5.1.2. Análise dos projetos de pesquisa.

5.1.2.1. O projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, deverá ser direcionado à área de concentração do Programa e a uma das linhas de pesquisa do Programa (Apêndice II).

5.1.2.2. Os projetos de pesquisa submetidos sem adequação à formatação e à estruturação (Apêndice X) serão considerados REPROVADOS.

5.1.2.3. Os projetos de pesquisa submetidos sem definição de 01 (um) possível orientador serão considerados REPROVADOS.

5.1.2.4. O projeto de pesquisa terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

5.1.2.5. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos será considerado APROVADO.

5.1.2.6. O projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios de pontuação:

a) adequação às temáticas investigadas pelo docente indicado do programa, conforme apêndice I (1,0 ponto);

b) capacidade de apresentar um problema de pesquisa e de articulá-lo aos objetivos propostos (1,5 ponto);

c) capacidade de formular objetivos pertinentes, exequíveis e articulados às questões de pesquisa e/ou hipóteses (1,5 ponto);

d) capacidade de apresentar uma justificativa pertinente e convincente para a realização do projeto de pesquisa (1,0 ponto);

e) pertinência e adequação da opção metodológica ao objeto de estudo (1,5 ponto);

f) domínio, conhecimento, atualidade e profundidade do suporte teórico adotado no projeto (1,0 ponto);

g) viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (0,5 ponto);

h) observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,0 ponto);

i) atendimento às recomendações de organização do gênero projeto de pesquisa (Apêndice X) (1,0 ponto).

5.1.2.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na folha de rosto de seu projeto de pesquisa, o nome de um possível orientador dentre aqueles docentes com vagas ofertadas.

5.1.2.8. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na folha de rosto de seu projeto de pesquisa, o nome de um possível orientador dentre aqueles docentes com vagas ofertadas.

5.1.2.9. A indicação de orientador não implica, em caso de aprovação do candidato no Processo Seletivo, a atribuição da orientação para o docente indicado.

5.1.2.10. O projeto de pesquisa deverá ser avaliado por 02 (dois) docentes do programa, sendo um deles, preferencialmente, o orientador indicado, sob a coordenação da comissão de seleção de cada linha.

5.1.2.11. O processo de avaliação se dará mediante o sistema de avaliação às cegas, de modo que cada examinador receberá a versão digital do projeto de pesquisa sem a identificação do candidato e com um código atribuído para o qual emitirá a nota.

5.1.2.12. Cada um dos examinadores deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa, sendo que a nota final do candidato, com seu respectivo conceito, será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

5.1.2.13. Cada projeto de pesquisa será avaliado por 2 (dois) examinadores, e, em caso de discrepância de notas por eles atribuídas, com diferença igual ou superior a 2,0 (dois) pontos, haverá um terceiro examinador.

5.1.2.14. As fichas de avaliação do projeto de pesquisa (Apêndice XI) serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.

5.1.3. Entrevista (virtual)

5.1.3.1. A entrevista, de caráter eliminatório, trata-se de etapa em que o candidato defenderá oralmente seu projeto de pesquisa e será arguido sobre os seus aspectos teóricos, conceituais e metodológicos e sobre sua disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do curso, com

base nos critérios estabelecidos na ficha de avaliação da entrevista (Apêndice XII).

5.1.3.2. A entrevista terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

5.1.3.3. Na entrevista, o candidato será avaliado considerando os seguintes critérios de pontuação:

a) capacidade de apresentar o problema de pesquisa e os objetivos, bem como de justificar o projeto de pesquisa (1,5 ponto);

b) capacidade de apresentar os procedimentos metodológicos e de demonstrar coerência e adequação deles com a proposta da pesquisa (1,5 ponto);

c) capacidade de demonstrar domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (1,5 ponto);

d) capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (2,0 pontos);

e) capacidade de demonstrar conhecimento das pesquisas e produções realizadas pelo orientador pretendido (1,0 ponto);

f) demonstração de clareza, objetividade e fluência verbal (1,0 ponto);

g) capacidade de demonstrar perfil profissional e de pesquisa na área de ensino (0,5 ponto);

h) demonstração de conhecimento sobre as atividades realizadas em nível de mestrado acadêmico, em especial de um curso na área de ensino (1,0 ponto).

5.1.3.4. A Comissão de Seleção se encarregará de realizar a divulgação das datas, locais virtuais e horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

5.1.3.5. A entrevista terá duração de até 25 minutos, sendo destinados até 10 minutos para defesa por parte do candidato, e até 15 minutos para a arguição da banca examinadora, e será realizada de forma remota pela plataforma Google Meet.

5.1.3.6. Não é permitido, durante a defesa e arguição, que o candidato utilize quaisquer recursos de apresentação, tais como slides, pdf ou documentos em quaisquer outros formatos.

5.1.3.7. O candidato deve ativar a conexão do seu computador a uma rede Wi-Fi 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua defesa, de forma a estar pronto a se logar ao Google Meet, no momento e local virtual de acesso disponibilizado pela banca, os quais serão informados no edital de convocação das entrevistas.

5.1.3.8. O candidato que não comparecer no local virtual e no horário estabelecidos para realização da entrevista será eliminado do processo seletivo.

5.1.3.9. Ao entrar no local virtual da entrevista, o candidato deve apresentar o documento de identidade com foto previamente enviado no ato da inscrição.

5.1.3.10. Caso a conexão de internet apresente problemas durante a entrevista, o candidato poderá se logar novamente no mesmo link informado pela comissão de seleção no edital de convocação para as entrevistas.

5.1.3.11. O candidato deverá tomar todas as providências para garantir a conexão de internet com a comissão examinadora, na data e horário divulgados no edital de convocação para as entrevistas.

5.1.3.12. Caso a banca examinadora enfrente problemas técnicos com a internet que inviabilizem a realização da entrevista, será assegurado um novo agendamento ao candidato, que será informado pela banca examinadora, respeitado o cronograma das entrevistas disposto no item 8 deste edital.

5.1.3.13. A entrevista será gravada de forma eletrônica e o seu registro será arquivado e juntado à documentação de homologação do processo seletivo.

5.1.3.14. O candidato será avaliado individualmente por 3 (três) examinadores da Comissão de Seleção, podendo incluir a participação do orientador pretendido ou outro membro do corpo docente do programa.

5.1.3.15. Cada um dos examinadores deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à entrevista, sendo que a nota final do candidato será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

5.1.3.16. As fichas de avaliação da entrevista (Apêndice XII) serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.

5.1.4. Avaliação do Currículo Lattes.

5.1.4.1. A Avaliação do Currículo Lattes terá caráter

somente classificatório.

5.1.4.2. A nota máxima será de 10,0 (dez) pontos, seguindo o formulário constante no Apêndice VI, sendo computada a experiência profissional e a produção acadêmica a partir do ano de 2020.

5.1.4.3. Não serão avaliados documentos comprobatórios relativos à experiência profissional e a produção acadêmica de período anterior a 2020 e que não estiverem organizados, obrigatoriamente, na sequência do formulário de avaliação do currículo (Apêndice VI).

6. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será aprovado e classificado no processo seletivo do PPGE, o candidato que atender às seguintes exigências:

I - ter obtido, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na prova escrita eliminatória, elaborada de acordo com a bibliografia indicada, para submeter-se às demais etapas do processo seletivo;

II - ter obtido, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na análise do projeto de dissertação;

III - ter obtido, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na entrevista;

IV - ter se submetido à prova de avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório;

V - ter obtido, no mínimo, 7,0 (sete) como média ponderada nas etapas referidas nos itens I, II, III e IV, sendo que a etapa do item I terá peso 04 (quatro); a etapa do item II terá peso 02 (dois); a etapa do item III terá peso 03 (três), e a etapa IV terá peso 01 (um).

FÓRMULA

$$\frac{MPE \times 4 + MP \times 2 + ME \times 3 + MC \times 1}{10} = MF$$

| MÉDIA DA PROVA ESCRITA (MPE) | MÉDIA DO PROJETO (MP) | MÉDIA DA ENTREVISTA (ME) | MÉDIA DO CURRÍCULO (MC) | MÉDIA FINAL (MF) |
|------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|
|------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|

VI - ter sido classificado, em ordem decrescente de acordo com a média de que trata o item V deste artigo, dentro do limite de vagas constantes no Edital.

6.2. A aprovação no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino não assegura o recebimento de bolsas de estudos.

6.3. O candidato aprovado e classificado fora do número de vagas permanecerá em lista de suplência, podendo ser convocado, caso não sejam preenchidas todas as vagas no período de matrícula.

6.3.1. A lista de suplência indicada no item 6.3 terá validade de até 02 (dois) meses a contar da data de homologação das matrículas.

6.4. Para efeito de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem:

- maior pontuação na Prova Escrita;
- maior pontuação na Entrevista;
- maior pontuação na Análise do Projeto de Pesquisa;
- maior pontuação no Currículo Lattes;
- maior idade.

7 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

7.1. O aluno deverá, obrigatoriamente, prestar exame e ser aprovado na prova de proficiência em uma língua estrangeira (Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Língua Francesa) com nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7.2. O exame de proficiência visa a avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico, e deverá ser realizado num prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data da matrícula de ingresso no Curso.

7.3. Caso o candidato já possua comprovação de proficiência, deverá apresentá-la observando-se o prazo estabelecido no item 7.2 deste edital.

7.4. Só será considerada comprovação de proficiência em exame realizado na UERN ou em outra instituição reconhecida pelo MEC, devendo estar no prazo de validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de realização do exame.

7.5. Estão dispensados de prestar exames de proficiência os candidatos que tenham estudado ou estagiado por um período superior a 6 (seis) meses, e há menos de 5 (cinco) anos de seu ingresso no Curso, no país onde um dos idiomas exigidos pelo Curso seja de uso corrente, caso apresentem documentos comprobatórios dessa experiência, no momento em que solicitar o seu aproveitamento.

8. CALENDÁRIO

| EVENTOS | DATAS |
|--|-------------------------|
| Lançamento do edital | 01/11/2022 |
| Prazo para impugnação do edital | 03/11/2022 |
| Resultado da impugnação do edital | 07/11/2022 |
| Período de inscrição | 28/11/2022 a 02/12/2022 |
| Homologação das inscrições e dos pedidos de atendimentos especiais | 09/12/2022 |
| Prazo para reconsideração das inscrições e dos pedidos de atendimentos especiais | 12/12/2022 |
| Publicação da análise dos pedidos de reconsideração | Até 14/12/2022 |
| Publicação dos locais* de realização da prova escrita | 03/02/2023 |
| Realização da Prova Escrita | 07/02/2023* |
| Resultado da Prova Escrita | 14/02/2023 |
| Data para recorrer do Resultado da Prova Escrita | 15/02/2023 |
| Resultado dos recursos da prova escrita | 17/02/2023 |
| Resultado da análise dos projetos | 01/03/2023 |
| Data para recorrer do resultado da análise dos projetos | 02/03/2023 |
| Divulgação do resultado dos recursos da análise dos projetos | Até 06/03/2023 |
| Divulgação do cronograma das entrevistas | Até 07/03/2023 |
| Realização das entrevistas | 08 a 10/03/2023 |
| Divulgação do resultado das entrevistas | 14/03/2023 |
| Data para recorrer do resultado das entrevistas | 15/03/2023 |
| Divulgação do resultado dos recursos das entrevistas | Até 17/03/2023 |
| Resultado da análise de Currículo | 21/03/2023 |
| Data para recorrer da análise do Currículo | 22/03/2023 |
| Divulgação do resultado dos recursos da análise do Currículo | Até 24/03/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar da seleção | 28/03/2023 |
| Data para recorrer do resultado preliminar | 29/03/2023 |
| Divulgação do resultado do recurso sobre resultado preliminar | Até 30/03/2023 |
| Homologação do resultado final | 03/04/2023 |
| Período de Heteroidentificação | Até 21/04/2023 |
| Matrícula dos aprovados | 25 a 26/04/2023 |
| Previsão de início das aulas | 02/05/2023 |

*A Prova Escrita será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) no Campus Avançado da UERN de Pau dos Ferros.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados de cada etapa preliminar do Processo Seletivo 2023 serão divulgados na página do Programa (propeg.uern.br/ppge).

9.2. O resultado final do Processo Seletivo 2023 será divulgado por meio de listagem em ordem decrescente de classificação por linha de pesquisa e de classificação geral, na página do Programa (propeg.uern.br/ppge), no jornal oficial da UERN – JOUERN e no site oficial da UERN (www.uern.br).

10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste edital até o terceiro dia de sua publicação.

10.2. Só serão aceitos pedidos de impugnação devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo deste edital questionado.

10.3. Serão admitidos pedidos de reconsideração dos seguintes atos do processo de seleção: a) homologação das inscrições; b) pedidos de atendimentos especiais.

10.4. Serão admitidos recursos das seguintes fases

do processo de seleção: a) resultado da prova escrita; b) resultado da análise do projeto; c) resultado das entrevistas; d) resultado da avaliação do currículo; e) resultado preliminar do processo seletivo.

10.5. As impugnações, reconsiderações e recursos relacionados ao presente edital deverão ser entregues por e-mail, por meio de peticionamento direcionado à Coordenação (Apêndice XIII). O documento deve ser devidamente preenchido e assinado, digitalizado (formato PDF) e enviado para o e-mail ppge.pferros@uern.br, com o assunto "RECURSO", até as 23h59min da data estipulada para os pedidos.

10.5.1. O comprovante de recebimento do recurso será confirmado em resposta ao e-mail referido no subitem 10.5. O candidato que não receber esse retorno em até 24 (vinte e quatro) horas deverá entrar em contato com a secretaria do Programa.

10.5.1.1 A confirmação de recebimento dos recursos pela Secretaria do PPGE será realizada no período de expediente da secretaria, exclusivamente, através do e-mail institucional do programa.

10.6. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma apresentado no item 8.

10.7. Os pedidos de reconsideração e/ou recursos serão divulgados na página do programa, em data previamente estabelecida no cronograma deste edital no item 8.

11. MATRÍCULAS

11.1. A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir do dia 25/04/2023 até às 23h59min do dia 26/04/2023, observando o horário local e todos os procedimentos a serem divulgados por Edital de matrícula a ser lançado posteriormente.

11.2. A admissão dos candidatos selecionados somente se concretizará mediante o registro de matrícula efetivado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE).

11.3. O candidato que não realizou a entrega do diploma de Graduação no ato da inscrição deverá apresentá-lo no ato da matrícula.

11.4. O candidato que não apresentar o diploma citado no item anterior não poderá realizar a matrícula.

11.5. O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena deve apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assinada por liderança indígena local;

11.6. O candidato aprovado na Cota Étnico-Racial, na modalidade autodeclarado preto e pardo ou indígena, deverá apresentar o documento que comprova sua característica, emitido pela Comissão de Heteroidentificação da UERN;

11.7. O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com deficiência deve apresentar laudo médico, com exames comprobatórios, atestando a condição característica desta modalidade e deve ser encaminhado para avaliação por junta multiprofissional.

11.8. A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à coordenação do PPGE convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será excluído do Processo Seletivo 2023 o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de qualquer etapa do processo seletivo.

12.2. O Programa de Pós-Graduação em Ensino não se responsabiliza por possíveis dificuldades encontradas pelos candidatos durante as etapas do processo seletivo, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, como instabilidade ou ausência de conexão e acesso à internet. É de responsabilidade

do participante encontrar as ferramentas e equipamentos necessários à participação e à estabilidade da comunicação durante as etapas do processo.

12.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, etapas e matrícula caso seja verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados pelo candidato.

12.4. Outras informações poderão ser disponibilizadas no site do Programa de Pós-Graduação em Ensino (propeg.uern.br/ppge).

12.5. Ao inscrever-se no Processo Seletivo 2023 do PPGE/UERN, o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Programa, com as exigências da CAPES e com as normas deste Edital.

12.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com consulta direta à Coordenação do PPGE, ao Conselho Administrativo do Programa e à Assessoria Jurídica da UERN, caso necessário.

Pau dos Ferros, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Maria da Conceição Costa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino

PPGE/CAPF/UERN

Portaria nº 25/2022-GP/FUERN

http://www.uern.br/controladepaginas/ppge-selecao-2023/arquivos/7247apandices_edital_16.2022.zip

Portaria-SEI Nº 516, de 18 de Outubro de 2022.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 2023 de ingresso ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE), do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE); CONSIDERANDO a apreciação na 44ª reunião do Colegiado do PPGE, realizada no dia 27 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Processo Seletivo 2023, abaixo relacionada:

Prof. Dr. Marcos Nonato de Oliveira (Presidente)

Profa. Dra. Maria Ione da Silva (Vice-Presidente)

TNS Francisco Renato da Silva Santos (Secretário)

Linha 1 – Ensino de Ciências Exatas e Naturais

Prof. Dr. Glaydson Francisco Barros de Oliveira (coordenador)

Profa. Dra. Ayla Márcia Cordeiro Bizerra

Profa. Dra. Kytéria Sabina Lopes de Figueiredo

Prof. Dr. Otávio Paulino Lavor

Profa. Dra. Diana Paula Régo Pinto Carvalho

Linha 2 – Ensino de Ciências Humanas e Sociais

Profa. Dra. Débora Maria do Nascimento (coordenadora)

Profa. Dra. Maria da Conceição Costa

Profa. Dra. Gilcilene Lélia Souza do Nascimento

Profa. Dra. Simone Cabral Marinho dos Santos

Profa. Dra. Maria Ione da Silva

Prof. Dr. Cícero Nilton Moreira da Silva

Linha 3 - Ensino de Línguas

Profa. Dra. Diana Maria Leite Lopes Saldanha (coordenadora)

Prof. Dr. José Rodrigues de Mesquita Neto

Prof. Dr. Marcos Nonato de Oliveira

Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa

Profa. Dra. Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 18 de outubro de 2022.

Edital Nº 06/2022 – Comissão Eleitoral/EAD/DLV/FALA/UERN

CONVOCA COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS, DO CAMPUS MOSSORÓ, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O BIÊNIO 2022 A 2024, NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de Coordenador, classificado no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 001/2022 FALA Coordenador – L. Língua Portuguesa, para atuação no programa Universidade Aberta do Brasil, na condição de bolsista.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado para atuação como Coordenador UAB, de acordo com o resultado final divulgado no Edital Nº 005/2022 – Comissão Eleitoral/EAD/DLV/FALA/UERN.

| NOME DO CANDIDATO |
|-------------------------|
| MARCOS PAULO DE AZEVEDO |

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O candidato convocado, cujo nome consta no quadro do item 1.1, deve enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails: dead@uern.br, financeirdead@uern.br, e dlv@uern.br entregar a documentação na DEaD localizada no Campus Central da FUERN do dia 03 de novembro até às 23h:59min do dia 07 de novembro.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item) e apresentados na DEaD:

a) Cópia de Cédula de Identidade e CPF;

b) Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);

c) Comprovante de magistério no ensino superior;

c) Comprovante de Certidão de vínculo com a UERN;

d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);

e) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados e autenticado em cartório (ANEXO II);

g) Cópia de comprovante de residência atualizado;

h) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil;

2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 01 de novembro de 2022

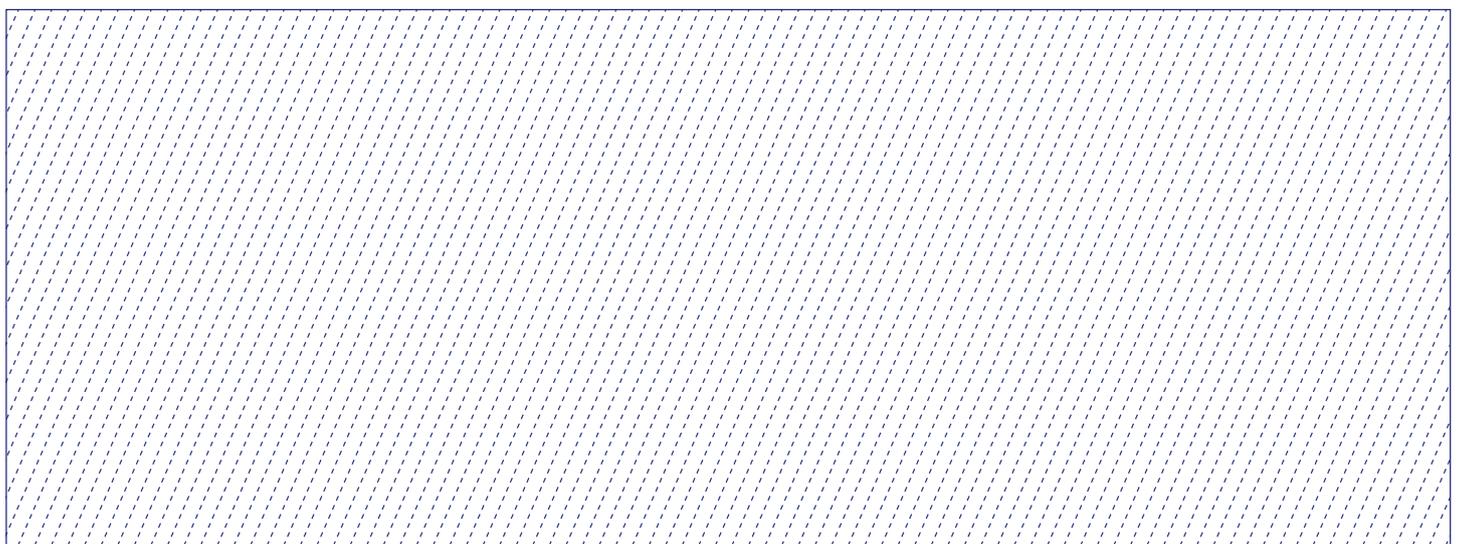
Prof. Dr. Moisés Batista da Silva

Chefe do Departamento de Letras Vernáculas (DLV)

Portaria nº 217/2022-GP/FUERN

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaração-de-acúmulo-de-bolsa-CAPES.doc>

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES: <https://uploadnow.io/f/NfZSh7n>



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145